
MESA DA ASSEMBLÉIA

- 1- [ATAS](#)
 - 1.1- [132ª Reunião Ordinária Deliberativa](#)
 - 1.2- [Comissões](#)
 - 2- [MATÉRIA VOTADA](#)
 - 2.1- Plenário
 - 3- [PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR](#)
 - 4- TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
 - 5- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
 - 6- [ERRATA](#)
-
-

ATAS

**ATA DA 132ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA, EM 2 DE ABRIL DE 1996**

Presidência dos Deputados Agostinho Patrús e
Wanderley Ávila

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): Atas - Registro de presença - **Correspondência:** Ofícios, telegrama e cartões - **Apresentação de Proposições:** Projeto de Lei nº 731/96 - Requerimentos nºs 1.226 a 1.233/96 - Requerimentos dos Deputados Paulo Piau, Carlos Pimenta (6), Paulo Schettino e Marcos Helênio (9) - **Comunicações:** Comunicação do Deputado Dimas Rodrigues - **Oradores Inscritos:** Discursos da Deputada Maria José Haueisen e dos Deputados Carlos Pimenta, Marcelo Gonçalves, Geraldo Nascimento e Marco Régis - **2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase:** Abertura de inscrições - Palavras do Sr. Presidente - Designação de Comissões: Comissão Especial Para Averiguar e Propor Soluções Urgentes para o Equacionamento dos Problemas que Atingem os Municípios do Médio Jequitinhonha, em Virtude da Seca que Assola a Região - Leitura de comunicação apresentada - **Requerimentos:** Requerimento do Deputado Paulo Piau; encaminhamento à Gerência-Geral de Apoio às Comissões - **Requerimentos dos Deputados Wanderley Ávila, Marcos Helênio (9), Gilmar Machado, Carlos Pimenta (6), Paulo Schettino e João Batista de Oliveira;** aprovação - **Requerimentos nºs 837 e 854/95;** aprovação na forma de substitutivos que receberam o nº 1 - **2ª Fase:** Discussão e votação de proposições: Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 636/96; aprovação na forma do vencido em 1º turno - **Questão de ordem - ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.**

COMPARECIMENTO

- Comparecem à reunião os Deputados:
Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Anderson Adauto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marcos Helênio - Marco Régis - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz -

Ronaldo Vasconcellos - Simão Pedro Toledo - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

Atas

- **A Deputada Maria José Haueisen**, 2ª-Secretária, procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença em Plenário do Deputado Tarcísio Henriques, Secretário da Justiça, e do Deputado Federal Nárccio Rodrigues.

Correspondência

- **O Deputado Ermano Batista**, 4º-Secretário, nas funções de 1º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Ricardo Tripoli, Presidente da Assembléia Legislativa de São Paulo, encaminhando cópia de lei aprovada pelo Legislativo paulista que assegura as condições necessárias ao cumprimento do protocolo de intenções firmado entre o Governador de São Paulo e o Governo Federal. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Aécio Neves Cunha, Deputado Federal, informando, em atenção a requerimento do Deputado Ermano Batista, que envidará esforços na busca de melhora para a saúde bucal no País.

Do Sr. José Priante, Deputado Federal, informando sua eleição para Presidente da Comissão de Economia, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados e a composição da Mesa da aludida Comissão.

Do Sr. Bené Guedes, Secretário de Recursos Minerais, encaminhando, em atenção a requerimento do Deputado Luiz Antônio Zanto, exemplares dos "Mapas de Ocorrências Minerais Metálicas do Estado de Minas Gerais".

Do Sr. Cláudio Roberto Mourão da Silveira, Secretário de Administração, informando que a Pasta está de acordo com a doação, pelo Executivo, de imóvel ao Município de Senhora de Oliveira e que encaminhou à Procuradoria-Geral do Estado documentação pertinente. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 471/93.)

Do Sr. Eduardo Bortolotto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Jacutinga, encaminhando cópia da Representação nº 1/96, aprovada por essa Casa, em que se solicitam modificações na central telefônica do município, com vistas a que a população possa se utilizar do bina. (- À Comissão de Administração Pública.)

Do Sr. Eduardo Bortolotto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Jacutinga, encaminhando cópia da Representação nº 3/96, aprovada por essa Casa, em que se solicita a extinção do prazo de validade para emissão de notas fiscais utilizadas pelos estabelecimentos comerciais e industriais. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Célio Murilo de Carvalho Valle, Diretor-Geral do IEF, manifestando sua posição favorável ao Substitutivo nº 4 ao Projeto de Lei nº 252/95. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 252/95.)

Do Sr. Rúbio de Andrade, Diretor da SUDENOR, informando, em atenção a requerimento do Deputado Marcos Helênio, que, a partir de janeiro de 1995, a Secretaria do Planejamento não contratou nenhum funcionário para o Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural - PAPP-MG.

Da Sra. Lígia Bruzzi de Andrade Nicácio, Diretora de Biblioteca do Tribunal de Alçada do Estado, informando que é de interesse desse Tribunal acessar o sistema Assembléia "On Line".

TELEGRAMA

Do Sr. Zaire Rezende, Deputado Federal, agradecendo o convite para a solenidade de entrega do Título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais ao Prof. Radi Macruz.

CARTÕES

Dos Srs. Zaire Rezende, Deputado Federal, Eduardo Barbosa, Secretário do Trabalho, Ana Luíza Machado Pinheiro, Secretária da Educação, e Bruno Lombardi, Procurador-Chefe da Defensoria Pública do Estado, agradecendo convite para a solenidade de entrega do título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais ao Prof. Radi Macruz.

Dos Srs. Eugênio Ferraz, Delegado Substituto do Ministério da Fazenda, e Laura Lago, Chefe de Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, agradecendo convite para participar do ciclo de debates sobre legislação eleitoral promovido por esta Casa.

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 731/96

Dispõe sobre o exame de ácido desoxirribonucléico - DNA - em casos de investigação de paternidade, para a população carente.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O exame de ácido desoxirribonucléico - DNA - em casos de investigação de paternidade poderá ser requerido sem acréscimo de custos para o investigando, quando este for reconhecidamente pobre, nos termos da lei.

Art. 2º - Em cumprimento ao disposto no artigo anterior, o Estado celebrará convênio com entidades públicas ou privadas em condições plenas para a realização do exame até a plena capacitação do órgão público da área competente.

Art. 3º - A execução do disposto nesta lei será feita progressivamente, sendo condicionada à capacidade financeira do Estado.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de:

I - dotação orçamentária consignada ao órgão estadual responsável pelas ações de investigação de paternidade;

II - outras fontes.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições contrárias.

Sala das Reuniões, 29 de março de 1996.

Miguel Martini

Justificação: O avanço da tecnologia tem possibilitado rápidas mudanças nos diversos setores da atividade humana. As transformações que se processam na atualidade de tal forma transformam a vida moderna que nos vemos, muitas vezes, compelidos a envidar esforços razoáveis para usufruir aquilo que nos proporciona o progresso.

A máquina estatal, em razão de sua estrutura e de suas peculiaridades, tem acompanhado tais transformações com visível lentidão. O Poder Judiciário, apesar de todos os seus esforços, tem sido, muitas vezes, vítima de dificuldades na implantação da modernização. Cita-se frequentemente, como exemplo, a lentidão no exame e no julgamento dos processos. Da mesma forma, a modernização dos procedimentos investigatórios e a geração de outros que possam tornar as provas mais confiáveis e sua obtenção mais ágil, têm-se apresentado como real necessidade. Entre esses procedimentos, enquadra-se o exame de DNA, de grande valia para subsidiar as ações de investigação de paternidade. Já utilizado por pessoas de maior poder aquisitivo e com alto grau de confiabilidade, julgamos ser oportuno que pessoas carentes possam lançar mão de tal exame.

Referindo-nos apenas a um dos resultados práticos do emprego dessa prova, lembramos, neste momento, que a comprovação de paternidade é um meio importante não só para adquirir direito à filiação ou à herança, como também para adquirir direito a pensão alimentícia. Um dos requisitos previstos pela Lei nº 5.478, de 25/7/68, para ingressar com tal ação é a demonstração do parentesco, que pode ser feita através do exame de ONA.

Baseados na afirmação anterior, podemos prever que bom número de pessoas cuja paternidade ainda não foi oficialmente reconhecida seja diretamente beneficiada. Dar-se-ia solução, mais facilmente, a um problema real de muitas famílias, vítimas hoje da irresponsabilidade daqueles que se esquivam do dever de suprir as necessidades básicas de sua prole. Avança, ainda, o Estado no sentido de se modernizar para melhor atendimento da população.

Acreditamos, pois, nos benefícios que esta proposição trará à sociedade, motivo pelo qual solicitamos o apoio de nossos ilustres pares a sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e Ação Social e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 1.226/96, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Monte das Oliveiras, localizada no Município de Oliveira, por seus oito anos de existência.

Nº 1.227/96, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Solidários de Tumiritinga, localizada no Município de Tumiritinga, por seus 11 anos de existência.

Nº 1.228/96, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica União e Progresso, localizada no Município de Coronel Fabriciano, por seus 21 anos de existência.

Nº 1.229/96, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Montezuma, localizada no Município de Ibiá, por seus 52 anos de existência.

Nº 1.230/96, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa

voto de congratulações com a Loja Maçônica Águia de Haia, localizada nesta Capital, por seus nove anos de existência. (- Distribuídos à Comissão de Educação.)
Nº 1.231/96, do Deputado Anderson Adauto, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas ao envio a esta Casa de informações sobre o projeto financiado com recursos previstos nos incisos IV e VI do art. 1º da Lei nº 11.855, de 1995.

Nº 1.232/96, do Deputado Anderson Adauto, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas ao envio a esta Casa de cópia do contrato celebrado entre a Companhia Vale do Rio Doce e o Estado. (- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)

Nº 1.233/96, do Deputado Paulo Piau, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com o Sr. Francisco Cândido Xavier pelo transcurso de seu 86º aniversário. (- À Comissão de Educação.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Paulo Piau, Carlos Pimenta (6), Paulo Schettino e Marcos Helênio (9).

COMUNICAÇÕES

- É também encaminhada à Mesa comunicação do Deputado Dimas Rodrigues.

Oradores Inscritos

- Os Deputados **Maria José Hau Eisen, Carlos Pimenta, Marcelo Gonçalves, Geraldo Nascimento e Marco Régis** proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que, conforme o disposto no art. 209 do Regimento Interno, iniciou-se, ontem, dia 1º, e se encerrará amanhã, dia 3, o prazo de três dias para apresentação de emendas à Proposta de Emenda à Constituição nº 24/96, do Deputado Sebastião Navarro Vieira e outros, que dá nova redação ao § 2º do art. 36 da Constituição do Estado.

Designação de Comissões

O Sr. Presidente - A Presidência vai designar Comissão Especial para Averiguar e Propor Soluções Urgentes para o Equacionamento dos Problemas que Atingem os Municípios do Médio Jequitinhonha, em Virtude da Seca Que Assola a Região. Pelo PSDB: efetivo - Deputado Kemil Kumaira; suplente - Deputado Simão Pedro Toledo; pelo PMDB: efetivo - Deputado Geraldo Santana; suplente - Deputado Antônio Andrade; pelo PPB: efetivo - Deputado Carlos Murta; suplente - Deputado Dimas Rodrigues; pelo PFL: efetivo - Deputado Clêuber Carneiro; suplente - Deputado Djalma Diniz; pelo PT: efetivo - Deputado Ivo José; suplente - Deputado Marcos Helênio. Designo. À Gerência-Geral de Apoio às Comissões.

Leitura de Comunicação Apresentada

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário da comunicação apresentada nesta reunião pelo Deputado Dimas Rodrigues - falecimento do Sr. Nilo José de Freitas, em Janaúba (Ciente. Oficie-se.).

Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Paulo Piau, solicitando realização de uma audiência pública, em reunião conjunta das Comissões de Agropecuária e de Ciência e Tecnologia, para discutir a implantação do desenvolvimento de empresas de bases tecnológicas em Minas Gerais. Ciente. À Gerência-Geral de Apoio às Comissões.

- A seguir, são submetidos a votação e aprovados, cada um por sua vez, requerimentos dos Deputados Wanderley Ávila, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei nº 2.156/94, do Deputado Bernardo Rubinger; Marcos Helênio (9), solicitando, nos termos do art. 190 do Regimento Interno, audiência da Comissão de Defesa do Consumidor para emitir parecer sobre os Projetos de Lei nº 667/96, do Deputado Dinis Pinheiro; 674/96, do Deputado Ajalmar Silva; 678/96, do Deputado Alencar da Silveira Júnior; 685/96, do Deputado Miguel Martini; 695/96, do Deputado João Batista de Oliveira; 702/96, de autoria do Deputado Paulo Schettino; 716/96, de autoria do requerente; 718/96, do Deputado Luiz Antônio Zanto; e 715/96, do Deputado Paulo Piau (- Cumpra-se.); Gilmar Machado, solicitando seja enviada às autoridades competentes moção sobre a situação da universidade pública no Brasil; Carlos Pimenta (6), solicitando sejam enviados ofícios ao Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária solicitando a celebração de convênio com o Município de Mato Verde, para a construção de um galpão de feira livre no Distrito de Catuti; ao Ministro da Saúde, solicitando sejam autorizados o pagamento e a reposição de glosas procedidas nos faturamentos do Hospital Aroldo Tourinho e da Santa Casa de Montes Claros, referentes a serviços prestados ao Sistema Único de Saúde - SUS; à Presidente do Programa Comunidade Solidária, solicitando a inclusão dos municípios norte-mineiros

no programa; ao Ministro da Educação e Desportos, solicitando recursos administrados pela Secretaria de Educação Fundamental, destinados à aquisição de material didático e equipamentos para três creches recém-construídas no Município de Jaíba; ao Ministro do Planejamento e Orçamento, solicitando que autorize a Secretaria de Política Urbana a proceder à inclusão dos municípios norte-mineiros no Programa de Saneamento para Núcleos Urbanos - PRONURB - e no Programa Social de Emergência e Geração de Empresas - PROSEGE -; e ao Ministro da Previdência e Assistência Social, solicitando seja autorizada a Secretaria de Assistência Social a celebrar convênios com as Prefeituras dos municípios norte-mineiros, visando à implantação do Projeto Vivência na região; Paulo Schettino, solicitando seja formulado pedido de informações ao Ministério da Justiça e à Polícia Rodoviária Federal a respeito de notícias sobre a intenção da Polícia Rodoviária Federal de desativar a sua Delegacia com sede em Caxambu; e João Batista de Oliveira, solicitando seja encaminhado ofício ao representante da Fundação de Assistência ao Estudante de Minas Gerais - FAE -, pedindo informação sobre a quantidade de material escolar enviada às escolas mineiras no ano letivo de 1996, quantas e quais escolas foram beneficiadas e o mecanismo de fiscalização empregado (Oficie-se).

O Sr. Presidente - Requerimento nº 837/95, do Deputado Antônio Júlio, solicitando à Secretaria da Fazenda informações sobre o plano de modernização daquele órgão. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado o Requerimento nº 837/95 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 854/95, da Comissão de Saúde e Ação Social, em que solicita ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Obras Públicas as informações complementares que menciona, referentes às obras do Hospital Antônio Dias, da Cidade de Patos de Minas. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado o Requerimento nº 854/95 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 636/96, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel com a Cooperativa de Eletrificação Rural de Rezende Ltda. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, na forma do vencido em 1º turno, o Projeto de Lei nº 636/96. À Comissão de Redação.

Questão de Ordem

O Deputado Gilmar Machado - Depois da votação desse projeto, percebemos que não há mais "quorum" para a continuação dos nossos trabalhos. Pedimos, portanto, o encerramento, de plano, da reunião.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência, verificando, de plano, que não há "quorum" para a continuação dos nossos trabalhos, encerra a reunião, convocando os Deputados para as extraordinárias de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 3, às 9 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a ordinária de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO

Às dez horas e dez minutos do dia quatorze de março de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Paulo Schettino, Elbe Brandão e José Maria Barros, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Schettino, declara aberta a reunião e solicita à Deputada Elbe Brandão que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Em seguida, a Presidência distribui ao Deputado José Maria Barros os Projetos de Lei nºs 464, 465, 467 e 472/95 e 646/96 e à Deputada Elbe Brandão os Projetos de Lei nºs 493, 496, 533 e 542/95. Passa-se, a seguir, à fase de apreciação das proposições sujeitas à deliberação conclusiva das comissões. O Deputado José Maria Barros emite pareceres mediante os quais conclui pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 464, 465, 467 e 472/95 e 646/96. Submetidos a discussão e

votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres. A Deputada Elbe Brandão emite pareceres mediante os quais conclui pela aprovação dos Projetos de Lei n°s 493, 496, 533 e 542/95. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de março de 1996.

Paulo Schettino, Presidente - José Maria Barros - Arnaldo Penna.

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E POLÍTICA RURAL

Às dez horas do dia vinte e um de março de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Paulo Piau, Arnaldo Canarinho e Olinto Godinho, membros da referida Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Piau, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Arnaldo Canarinho que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é assinada pelos membros presentes. O Presidente esclarece ter a reunião a finalidade de apreciar a pauta. Passando-se à segunda parte da reunião, o Deputado Arnaldo Canarinho apresenta requerimento no qual solicita sejam convidados os Srs. Antônio Cândido Martins Borges, Diretor-Geral do IMA, e Arthur Arpini Coutinho, Presidente da AFRIG, para discutirem com os membros da Comissão, o Projeto de Lei n° 557/95, do Deputado Marcos Helênio. Colocado em votação, é aprovado o requerimento. O Presidente passa à leitura do requerimento de autoria da Deputada Elbe Brandão, o qual solicita seja convidado o superintendente do Centro de Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear da UFMG, Sr. Fernando Soares Lameiras, para prestar informações sobre a irradiação nuclear no processo de conservação de alimentos. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. O Deputado Paulo Piau passa a Presidência ao Deputado Arnaldo Canarinho e apresenta requerimento no qual solicita sejam enviadas à direção do jornal "Estado de Minas" congratulações pelo seu 69º aniversário. Colocada em votação, é aprovada a proposição. O Deputado Paulo Piau apresenta outro requerimento no qual solicita sejam enviadas cópias da correspondência que menciona às diretorias do Banco do Brasil e do BEMGE, ao Ministro da Agricultura e Reforma Agrária e ao Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Colocada em votação, é aprovada a proposição. Reassumindo a Presidência, o Deputado Paulo Piau passa a palavra ao Deputado Olinto Godinho, relator do Projeto de Lei n° 557/95, para que emita seu parecer. O relator solicita prazo regimental, tendo em vista a aprovação do requerimento do Deputado Arnaldo Canarinho. A Presidência lhe concede o prazo solicitado, nos termos regimentais. A seguir, a Presidência informa que o Deputado Olinto Godinho, relator do Projeto de Lei n° 339/95, no 2º turno, opina pela aprovação da matéria na forma do vencido no 1º turno. Submetida a discussão e a votação, é aprovada a proposição. O Deputado Olinto Godinho, relator também do Requerimento n° 1.054/95, opina pela aprovação da proposição, na forma do Substitutivo n° 1, que apresenta. Colocado em votação o Substitutivo n° 1, este é aprovado, ficando prejudicada a proposição. O Deputado Almir Cardoso, relator do Projeto de Lei n° 340/95, no 2º turno, opina pela aprovação da matéria na forma do vencido no 1º turno. Submetidas a discussão e a votação, é aprovada a proposição. O Presidente registra ainda a presença da Sra. Laura Lima, do IMA, que esboça calendário de eventos a serem realizados pela entidade em 1996 e fala sobre a Campanha Nacional de Vacinação Contra a Febre Aftosa. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece o comparecimento dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de março de 1996.

Paulo Piau, Presidente - Marcos Helênio - Arnaldo Canarinho - Olinto Godinho.

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e sete de março de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Santanna, Simão Pedro Toledo, Arnaldo Penna, Anivaldo Coelho e Ivair Nogueira, membros da referida Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Santanna, declara abertos os trabalhos, informa que a reunião se destina a apreciar o parecer preliminar sobre o pedido de licença feito pelo Tribunal de Justiça para processar o Deputado Álvaro Antônio e solicita ao Deputado Anivaldo Coelho que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Passa-se à segunda parte da reunião, com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Deputado Ivair Nogueira, relator do Ofício n° 13/96, do Tribunal de Justiça, emite parecer que conclui preliminarmente pela possibilidade de deliberação sobre alicença solicitada para instaurar processo criminal contra o Deputado Álvaro Antônio. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. A Presidência determina que seja fornecida cópia do processo ao Deputado acusado, que terá o prazo de 15 dias para apresentar defesa escrita, nos termos do art. 157, II, "a" e "c", do Regimento Interno. Cumprida a finalidade da reunião e nada mais havendo a ser tratado, a Presidência agradece a

presença de todos, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de abril de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente - Anivaldo Coelho - Ivair Nogueira - Simão Pedro Toledo - Arnaldo Penna.

MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA APROVADA NA 89ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 2/4/96

Em 2º turno: Projetos de Lei nºs 637/96, na forma do vencido em 1º turno e 638/96, ambos do Governador do Estado.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

129ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA Discursos Proferidos em 26/3/96

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, Deputado Agostinho Patrús, senhores membros da Mesa, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, meus senhores, minhas senhoras, subo a esta tribuna para fazer uma denúncia que não gostaria de fazer. Entretanto, diante dos fatos e da conseqüente tristeza tanto do povo belo-horizontino quanto dos visitantes de nossa Capital, eu a faço. Já é notório que a nossa cidade, a terceira Capital do País, é, talvez, a mais mal sinalizada do Brasil. Isso é um absurdo. O visitante que chega à nossa cidade fica totalmente perdido, totalmente baratinado, em nossas ruas. Não há placas que direcionem para os bairros, e, quando existem, elas apontam a direção e depois não apontam mais. Eu, que já moro aqui desde 1967 - mudei-me para cá com 17 anos de idade e estou com 46 -, às vezes fico perplexo em nossas ruas, porque até pessoas que moram aqui há muito tempo podem se perder dentro desse emaranhado de informações e desinformações que temos em nossa Capital. Por exemplo, na Av. Pedro II, há uma placa que aponta a Pampulha para a direita. Você entra e não há outra placa dizendo que tem que contornar à esquerda para a Av. Carlos Luz. Assim são as placas indicativas para o centro, para os bairros, para as BRs, para os retornos. É necessário dizer que, há muito tempo, funcionava nesta Capital um órgão chamado METROBEL, que, durante um período da nossa História, foi totalmente ocupado por pessoas de ideologia marxista-leninista. Por incrível que pareça, essas pessoas que dirigiram a METROBEL tinham ódio das pessoas que possuem carro, razão pela qual é quase impossível fazer qualquer tipo de retorno em nossa cidade. Às vezes temos que prosseguir dirigindo por mais 6km ou 10km, para conseguir retornar. Esta tornou-se uma cidade desumana para quem possui veículos, porque é quase intransitável, sem contar que, no decorrer dos tempos, a multiplicação de veículos foi muito grande. Não temos uma malha viária metropolitana capaz de atender à demanda dos que trafegam em nossas ruas e avenidas. Sinceramente, não gostaria de falar qualquer coisa contra nosso Prefeito sem que ele tivesse a oportunidade de se defender. Por isso deixo essa responsabilidade aos vereadores. Mas é de se lamentar que não se veja, em termos de obras em nossa Capital, nenhuma realização dessa administração.

Às 18 horas, para os que moram na região da Pampulha, na Zona Norte, é quase possível andar em cima dos ônibus, tamanhas são as filas que eles fazem ao conduzir o povo que volta do trabalho. O mesmo acontece no período da manhã.

Lembro-me bem que, há dois ou três anos, por iniciativa do então Governador Hélio Garcia, apresentou-se um projeto em que se propunha realizar uma obra denominada "minhocão". Seria uma Av. Antônio Carlos sobre a outra - o mesmo que a linha vermelha no Rio de Janeiro. Apresentou-se também um projeto para a criação do Veículo Leve sobre Trilhos - VLT, que iria, sem dúvida, desafogar, em muito, o tráfego da Av. Cristiano Machado. Depois de estudado e comprovado verificou-se que tratava-se de um método barato e econômico que não poluiria a cidade. Os passageiros teriam poltrona e

ar condicionado. Esses trilhos ficariam na mesma margem, e no mesmo nível do asfalto, portanto não atrapalhariam o trânsito.

Essas duas obras de tamanho vulto foram impedidas pela má-vontade da atual administração. O que temos em nossa cidade? Sem dúvida, temos muita filosofia, muita vontade de que o povo seja feliz, mas, na realidade, temos uma cidade sem realizações, em comparação com outras capitais brasileiras.

Não ficamos só nisso. Temos uma cidade mal sinalizada e desumana para quem possui carro. Para aqueles que andam a pé, nem se fala. Para aqueles que possuem carro, volto a dizer, parece que havia uma certa repugnância por parte dos Diretores da METROBEL naquela época, fazendo tantos meios-fios que quase não há retorno para os motoristas.

Volto a repetir, para que fique bem gravado na mente daqueles que estão me ouvindo e daqueles que irão ler, no "Minas Gerais", este pronunciamento, que esta é a Capital mais mal sinalizada de nosso País. Em São Paulo, querendo sair para Curitiba, você não se perde. Também no Rio de Janeiro, em qualquer bairro onde você se encontre, é fácil chegar ao centro, pela Av. Brasil, pelos túneis, e achar qualquer saída de estrada.

Belo Horizonte é uma cidade sem sinalização onde até o próprio belo-horizontino se perde, quanto mais os que nos visitam. Queremos, numa crítica construtiva, chamar a atenção da administração da Capital mineira, para que neste pouco período que lhe resta - porque caminhamos para as próximas eleições municipais - que ela se volte para duas obras simples: permitindo que a cidade seja mais humana também para aqueles que possuem carro. Sinalizem-na; porque a falta de sinalização tem sido motivo de vergonha para o povo belo-horizontino e para todo o povo mineiro. Muito obrigado.

O Deputado Durval Ângelo* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, hoje, o Presidente desta Casa estará designando uma comissão parlamentar de inquérito para apurar possível negligência da Secretaria de Segurança Pública na condução dos inquéritos referentes à atuação do autodenominado "Grupo Reação", formado por policiais e ex-policiais civis. Em vista disso, gostaria de fazer uma reflexão sobre um ato de que participei na última sexta-feira e que me abalou profundamente. Estive na celebração eucarística, no local da Chacina do Taquaril, bem no alto do bairro. Estive num lado do altar, onde o chão ainda estava manchado de sangue das três crianças assassinadas.

É interessante notar um contraste. De um lado do morro, via-se a miséria e a pobreza daquele grande aglomerado urbano que é o Taquaril; de outro lado, tínhamos uma vista muito bonita de montanhas; ao longe, podíamos ver Nova Lima, de uma beleza ímpar e, no meio, o sangue das três crianças.

Durante a celebração que a todos emocionou, vimos patente, nos membros das pastorais da Igrejas Católica e nos de igrejas de outras denominações que estavam ali presentes, bem como nos de entidades de direitos humanos, o desejo, o clamor para que tais crimes fossem apurados.

Numa cruz armada do lado do sangue daquelas crianças, víamos expresso no rosto, na fisionomia, nas palavras de todos, o desejo de justiça e a crítica dura a um ato tão vil, criminoso e abusivo de qualquer noção de consciência humana que possamos ter.

Diante daquele quadro e daquele contraste de tamanha violência, víamos tais marginalizações, fruto da miséria, fruto de mentes insanas e fruto de uma pequenez muito grande, daqueles que deveriam dar segurança aos cidadãos.

Venho aqui, em nome daquele ato, pedir aos colegas Deputados e Deputadas que não se furtem, que estejam aqui presentes no momento em que estivermos apreciando o despacho da criação da CPI. Seria uma forma mínima de sermos solidários com aqueles jovens que foram assassinados, de sermos solidários ao clamor das entidades religiosas e da sociedade civil, que querem a apuração do fato.

Hoje, a gente assiste, abismado e perplexo, aos desencontros de informações promovidos pelas autoridades que têm o dever de apurar tal chacina. De um lado, em determinado momento, arrumam um psicopata como bode expiatório; de outro, já falam que têm o carro da polícia que foi usado no crime, mas, ao mesmo tempo, periciam 30 ou 60 carros; de outro lado, afirmam que já estão no encalço e já sabem quais são os criminosos. E a gente vê que estão lançando uma cortina de fumaça para dificultar a investigação. Isso, porque tais crimes ferem interesses de dentro do próprio aparato policial.

Por isso, apelo, colegas Deputados, para que essa CPI seja formada, e seus trabalhos se iniciem rapidamente. O papel dessa Comissão será garantir que tais denúncias não fiquem internas dentro da corporação policial. Este Poder Legislativo precisa dar uma resposta a tais crimes e tais atrocidades. Vimos o que aconteceu no ano passado, e, até hoje, os criminosos que ameaçaram e explodiram bombas em jornais, casas de pessoas e cinemas, ainda não foram encontrados nem os inquéritos relativos a esses crimes concluídos. Será que tal chacina, da qual o Governador tomou conhecimento na Argentina pelos jornais - fato que foi denunciado pela imprensa internacional da Europa e da América do Norte - não terá uma resposta firme desta Casa?

Solicito que cada colega Deputado permaneça em Plenário e não se omita nessa

questão. Precisamos ter, hoje, a formação de uma CPI, para que seja dada uma resposta firme e decidida do Poder Legislativo. Vemos, claramente, que a própria imprensa estadual, em editoriais, vem defendendo a formação da CPI, como vimos no "Diário do Comércio", no "Estado de Minas", defendendo que a solução para transparência e publicidade dos inquéritos, para que saiam dos espaços internos da corporação, é a formação de uma CPI, é esta Casa entrar no debate e não se omitir.

Ironicamente, o próprio grupo que se auto-denominou "Grupo Reação", no jornal "Estado de Minas" de ontem, também defendeu a formação da CPI. Se os criminosos defendem a formação da CPI, por que esta Casa vai se omitir? Sabemos que interesses serão atingidos, que grupos organizados à sombra da lei e da sociedade vão ser desmascarados. Nossa resposta, entretanto, não pode ser o medo nem posições tímidas. Tem que haver firmeza na apuração. CPI já.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Wanderley Ávila - Sr. Presidente, demais membros da Mesa, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, no final do ano passado, o projeto de autoria do Governador Eduardo Azeredo, que por suas características ficou conhecido como "Robin Hood", transformou-se na Lei nº 12.040 e começou, a partir deste ano, a estender seus benefícios a uma grande parcela de municípios de Minas Gerais.

A lei dispõe sobre a distribuição da parcela de receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos municípios, e sua iniciativa é o resultado de sérios estudos promovidos pela administração estadual no sentido de proporcionar aos municípios com menos recursos a oportunidade de terem aumentadas as parcelas do ICMS, sem que a tributação sofra alterações, graças aos novos critérios estabelecidos para sua distribuição.

Tal como o lendário herói, a Lei nº 12.040 "tira um pouco de poucos para dar muito para muitos", segundo definição do próprio Governador. A redistribuição da riqueza gera investimentos em áreas prioritárias como educação e saúde, tão deficientes nos pequenos municípios. Permite a criação de novas frentes de trabalho e, conseqüentemente, o surgimento de uma vida mais digna para o trabalhador. A geração de empregos nos municípios mais pobres contribuirá de forma indireta para a diminuição do fluxo migratório que tanto agrava os problemas nas cidades de maior porte. Com a diminuição do ônus com as demandas sociais, os maiores centros urbanos podem investir em outras áreas e dar continuidade ao seu processo de desenvolvimento. Essa é a grande diferença entre a lenda e a realidade.

Se as cidades maiores terão os benefícios da lei em longo prazo, as menores já começam a sentir suas conseqüências. Em constante convívio com Prefeitos, posso afirmar que sou testemunha do grande bem que a lei vem fazendo às populações carentes e da alegria dos governantes municipais em poder proporcionar às suas comunidades melhoria da qualidade de vida. A construção de escolas, creches, ginásios poliesportivos, em muitos municípios, é o resultado da mudança na distribuição do ICMS. E cada escola construída é um avanço na medida em que atende às expectativas da comunidade e contribui para a diminuição do analfabetismo, cujo índice é assustador em algumas regiões do nosso Estado. Com a criação de creches, é dada às mulheres a oportunidade de se colocarem no mercado de trabalho, aumentando a renda e, conseqüentemente, o padrão de vida da família.

Abraçando com força a causa da justiça social, o Governador de Minas estabelece normas que visam promover o desenvolvimento geral do nosso Estado. A criação de administrações regionais é a pré-visão desse progresso. A descentralização do poder permite que cada região estude suas deficiências e as melhores formas de combatê-las. Contando com mais recursos, os pequenos municípios poderão tornar viáveis essas soluções. Os investimentos que se farão na agricultura gerarão lucros que, se aplicados em educação, saúde e preservação do meio ambiente, acumularão pontos no repasse do ICMS.

Retorno de uma viagem que fiz à Argentina, como representante da Assembléia Legislativa na comitiva que acompanhou o Governador de Minas àquele País. Eu, que já conhecia a retidão e a honesta postura de Eduardo Azeredo como cidadão e homem público, tive agora a oportunidade de observar seu trabalho no sentido de mostrar Minas lá fora. Mineiro orgulhoso de sua terra, nosso Governante agiu como um perfeito embaixador dos nossos costumes e tradições.

Ele mostrou Minas sem entregá-la. Procurou parcerias sem se render à guerra fiscal, com dignidade marcante de autêntico mineiro, sem ufanismo exagerado e inconseqüente. Eduardo Azeredo tem sido coerente em todas as suas ações. Estabelece normas internas que promovem a igualdade social. Mostra ao mundo o que Minas tem de melhor, seu potencial turístico, seu parque industrial aberto a novos investimentos.

A principal meta da Lei nº 12.040 é promover a justiça social e o fim da desigualdade existente neste extenso Estado. Mas todos os seus benefícios estão sendo possíveis graças à clarividência do Governador Eduardo Azeredo. Sua capacidade administrativa aliada a um alto espírito humanitário, qualidades que se destacam em todas as suas ações políticas, são responsáveis por mudanças que abrem novas

perspectivas para todos os mineiros.

Cumpr-me ressaltar a importante participação desta Casa, cujos parlamentares entenderam a importância do projeto "Robin Hood" enviado pelo Governador e votaram por sua aprovação. Sem essa valiosa participação, os municípios mais pobres de Minas Gerais não teriam a oportunidade de concretizar planos e de abrir caminhos para seu progresso e modernização.

E que os heróis que povoaram nossa juventude invadam a história, trazendo seus lemas de igualdade e justiça. Não somente Robin Hood, mas todos os outros são muito bem-vindos.

O Deputado Carlos Pimenta - Exmo. Sr. Presidente, Deputado Agostinho Patrús, que, com muita honra, preside esta reunião, nesta tarde, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, membros da imprensa, visitantes, mais uma vez, a grande imprensa estadual, através do jornal "Diário da Tarde", vem noticiar trágicos acidentes ocorridos nas estradas de Minas Gerais, levando à morte 15 pessoas. Esses acidentes têm sido por demais noticiados e têm merecido a atenção desta Casa Legislativa. Na semana passada, por iniciativa do Deputado Antônio Roberto e por nossa iniciativa, promoveu-se o primeiro dos debates que pretendemos fazer com autoridades estaduais e autoridades ligadas ao Governo Federal, através do DNER, para discutir, dialogar e encontrar soluções urgentes para essa violência que hoje existe no trânsito urbano e intermunicipal de nosso Estado.

Não é possível convivermos, dia a dia, com problemas dessa natureza. Não é possível convivermos com o fato de que as nossas estradas não oferecem a mínima segurança para quem nelas transita e de que Minas Gerais ainda ocupa e continuará ocupando, sempre, o primeiro lugar nos acidentes com morte, neste País.

Ouvimos do DER-MG as dificuldades e as limitações que enfrentam. O que nos oferecem é uma alternativa caseira, ou seja, convênios com os municípios, para melhorar o estado de conservação das estradas estaduais. Mas deixou-nos preocupados a posição do DNER e dos seus engenheiros, que nos afirmaram, categoricamente, não existirem recursos para os devidos reparos que as nossas estradas e BRs precisam. E, dentro deste aspecto, queremos parabenizar o Governador Eduardo Azeredo pela sua posição firme em cobrar do Governo Federal um tratamento diferenciado para o nosso Estado. Queremos parabenizar, também, alguns Deputados Federais que estão sensíveis a esses problemas e também cobram, insistentemente, do Governo Federal, um tratamento diferenciado para o nosso Estado. Ficar da forma que está é que não pode. Vemos, diariamente, a grande imprensa noticiar acidentes fatais, levando intranquilidade ao nosso povo.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, o assunto principal que nos trouxe, hoje, a esta tribuna, refere-se a um documento que recebemos do Senador Arlindo Porto, no qual ele mostrou, claramente, os caminhos que os Deputados Federais e, também, os nossos Deputados Estaduais deverão percorrer, na capital brasileira, em busca de alternativas, de convênios e de recursos para solucionar os inúmeros problemas que são constantemente abordados nesta tribuna e que, na maioria das vezes, ficam sem resposta.

Na semana passada, fui procurado, em meu gabinete, por um lobista que nos mostrava as facilidades que ele tinha, em conseguir recursos para os setores de saneamento básico, alimentação escolar, equipamentos de hospitais e construção de unidades hospitalares e escolares. Fiquei impressionado com as facilidades que ele descortinava à minha frente para conseguir recursos para os municípios pobres de Minas Gerais. E, através desse documento do Senador Arlindo Porto, podemos ver que Brasília oferece um sem-número de oportunidades para que possamos agir, independente dessa via tortuosa dos lobistas, a fim de conseguir recursos para os municípios mineiros. Para que os senhores tenham uma idéia, o Programa da Comunidade Solidária, que é coordenado pela Sra. Ruth Cardoso e que prevê o combate à fome e à pobreza no País, teve, no ano de 1995, recursos da ordem de R\$2.624.000.000,00 distribuídos no programa de alimentação, saúde e nutrição. Esse programa é essencial aos municípios pobres de Minas Gerais, pois observamos que os municípios do Norte e do Noroeste têm uma taxa de mortalidade infantil igual ou superior à do Nordeste. Programas de desenvolvimento rural com recursos para dar assistência ao trabalhador rural e programas de promoção social são muito importantes. Geração de Empregos e Renda é um programa que vem se associar ao programa do Ministério do Trabalho - PROGER - e que prevê financiamentos aos pequenos artesãos, às microempresas e aos trabalhadores rurais. Sou testemunha de que municípios mineiros, através do PROGER, tiveram dinheiro para financiar os trabalhadores rurais. Acho que o que falta é que nós, Deputados Estaduais, embora tenhamos a nossa limitação de atuação restrita ao Estado, temos que ter um contato maior com essa organização federal para que possamos oferecer alternativas a esses municípios, e não ficarmos cobrando do Governo um atendimento que, hoje, é praticamente impossível devido à dotação orçamentária do nosso Estado. Isso também vai servir aos próprios Deputados Federais que, às vezes, passam os quatro anos conhecendo apenas os corredores do Congresso Nacional.

Acho que o Senador Arlindo Porto promove uma grande ajuda aos Deputados Estaduais, aos Federais e às associações de municípios, para que tomem conhecimento e não fiquem de braços cruzados esperando que o Governo os socorra. É preciso ação nesse momento; é preciso inovar; é preciso ousar, porque, realmente, a situação do Estado não é boa. E, olhem que o Estado de Minas é um dos que está em melhor situação entre os Estados brasileiros. Precisamos aprender a percorrer esses caminhos para trazer a ajuda necessária aos pobres municípios mineiros. Muito obrigado.

O Deputado Anderson Adauto* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ouvi atentamente as colocações do Deputado Durval Ângelo sobre a chacina do Taquaril. A minha intenção, inicialmente, era fazer um apelo ao nobre Deputado Líder do PT para que ele não apresentasse o seu pedido de abertura de CPI hoje, exatamente porque, no meu entendimento, se a Polícia Civil quer realmente investigar, quer realmente trazer para o conhecimento da população mineira, da população brasileira e de todo o mundo - a chacina teve repercussão em nível internacional -, teremos algum resultado em pouco tempo.

No meu entendimento, na minha avaliação, não poderíamos, de forma alguma, aqui na Casa, dar um tratamento partidarizado a essa questão, em que o PT quer - e não sabemos os reais motivos, se só os da investigação ou se há um outro motivo por trás - a abertura de uma CPI. Eu assinei o documento pedindo a instalação da CPI e estou de acordo com ela, mas, como dizia, acredito que seja fundamental para a Secretaria da Segurança Pública um pouco de tempo. Como hoje é quarta-feira, e a próxima semana é Semana Santa, ia pedir ao Líder do PT que apresentasse o seu pedido após a Semana Santa, para que a Secretaria da Segurança Pública tivesse um pouco mais de tempo para fazer as investigações necessárias à elucidação do crime.

Enquanto aguardava o momento de usar a palavra, pude constatar que houve uma reação do grupo do Governo, fazendo um trabalho para que as assinaturas fossem retiradas e não houvesse a CPI. No meu entendimento, esta Casa não pode e não deve tratar de um assunto tão sério dessa forma. A Casa deveria esperar um pouco mais - e esse um pouco mais seria imediatamente após a Semana Santa -, aguardar os acontecimentos e, até lá, se a Secretaria da Segurança Pública não apresentasse nenhum avanço nas investigações, aí sim, acredito que não só o PT, não só os Deputados que assinaram e deram o número mínimo para que a CPI pudesse ser instaurada, mas a Assembléia como um todo, com a presença de todos os partidos que fazem parte desta Casa, deveríamos todos os 77 Deputados assinar o pedido de CPI, porque um crime tão covarde, que teve repercussão internacional, não poderia ficar e cair no esquecimento, como aconteceram com as bombas em Belo Horizonte no ano passado.

O apelo que queria fazer ao Líder do PT, faço ao Presidente deste Poder, para que ele não receba e não leia nem o pedido de CPI do PT nem o pedido de retirada de assinaturas que foi coordenado por outro grupo. Esse assunto deveria repousar até o fim da Semana Santa. Após a Semana Santa, a Casa deveria analisar com extremo rigor a chacina do Taquaril. São essas as minhas palavras. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Antônio Roberto* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, representantes da imprensa, senhores, senhoras, ao ocupar esta tribuna para ressaltar a memória dos 30 anos do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, sinto-me jubiloso como um ceifeiro que volta alegre para sua casa, depois de ter colhido suficientes feixes para o sustento, verdadeiramente fruto do seu suor. Falar dos 30 anos do PMDB, antes, então, MDB, não é algo singelo, mas um ato profundo e cheio de responsabilidade. E fico muito à vontade porque, como de casa que sou, milito nesta portentosa sigla desde a reorganização do movimento em 1975.

O PMDB, historicamente, sempre se posicionou em favor da democracia, na defesa de que o poder realmente sempre emane do povo. E não com menor cuidado, o partido resistiu a todo custo ao regime militar. No contexto do bipartidarismo, o MDB era quem de fato e de direito existia para combater a ARENA, a qual trazia sob suas asas o regime autoritário e da ditadura militar. No combate ao totalitarismo, à injustiça social, à violência contra as idéias e às atrocidades físicas contra o povo indefeso, o nosso partido empunhava a bandeira de compromisso com a liberdade e a cidadania.

O que muitos insistem em chamar "Revolução de 64" nós ainda preferimos entender como "o golpe de 64", sim, porque a verdadeira revolução se faz com o povo e no seio do povo. Não se realiza revolução contra a própria nação, como um néscio que derruba o próprio patrimônio. Naquele contexto de totalitarismo, quando fomos pisoteados, amordaçados e perseguidos, não nos demos por vencidos; antes, pelo contrário, unimo-nos ao povo, sempre ocupando os espaços públicos, compartilhando com o poeta Castro Alves a sua célebre colocação: "A praça é do povo, como o céu é do condor."

O PMDB sempre foi um partido de gente progressista, aguerrida e voltada aos menos favorecidos de nossa terra. Um partido de idéias e de ideais. Os mais resistentes ao regime militar pertenciam ao PMDB. Temos vários exemplos a citar, mas, na exigüidade do tempo que nos norteia, não poderíamos deixar de lembrar nomes como Ulysses Guimarães e Teotônio Vilela. Ulysses acabou recebendo o título de "Senhor Diretas",

pela sua bravura e insistência pela democracia. Teotônio, mesmo com a saúde debilitada, não abandonou a luta, e foi intitulado "Menestrel das Alagoas", porque sua poesia cantava a liberdade de um povo que ansiava por ela.

Hoje, quando o PMDB completa 30 anos de existência, seria inverdade afirmar que todos os filiados ao partido carregam consigo o mesmo espírito, as mesmas marcas, a mesma história, a mesma tradição. Entretanto, sinto que os peemedebistas históricos e de compromisso com o País têm se posicionado com firmeza contra as mazelas da política e se rendido a cada momento à soberania popular.

Estar filiado hoje ao PMDB, imbuído do espírito histórico e consciente da participação ativa ao lado de nossa gente, é motivo de glória e regozijo, é poder repousar a cabeça no travesseiro e adormecer tranqüilo, ciente do dever cumprido no dia-a-dia. Comparar o PMDB à Fênix da mitologia egípcia, que, mesmo depois de queimada, renascia das cinzas, ainda não é tudo para simbolizar a sua imortalidade. A nossa missão por um Brasil melhor a cada dia se eterniza nas ações de cada um, do mais simples cidadão ao mais ilustre homem desta nação. E que os 30 anos do PMDB se repitam continuamente, porque este partido não está simplesmente na história do Brasil; sobretudo, o PMDB faz a história do Brasil. Aspirando à justiça social, à liberdade de expressão, à igualdade e à fraternidade entre os homens que fazem a grandeza deste país.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Ermano Batista - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, meus senhores e minhas senhoras, ocupo, nesta tarde, esta tribuna para dissertar sobre tema bastante surrado, bastante debatido, entretanto, ainda não exaurido, uma vez que falta na discussão, no debate do tema uma análise de conteúdo. Trata-se do contrato firmado entre o Estado de Minas Gerais e a Caixa Econômica Federal, trazido para esta Casa através desta tribuna, com muito alarde, apresentado como uma bomba, como uma ameaça, não apenas aos interesses econômicos do Estado, mas também à sua autonomia.

Recebi, com muita cautela, a notícia, uma vez que o bom senso e a experiência nos aconselham a não receber como verdade a informação quando ela tem origem em fonte contaminada pelo sectarismo. Trouxe esta notícia a esta tribuna, ao povo e à oposição ao Governo Estadual, tentando mostrar de forma deslumbrante o mal que este contrato pode representar para o Estado de Minas Gerais. Não vejo, analisando racionalmente, o mal denunciado, a não ser, Srs. Deputados, os juros que o Governo deverá pagar ao tomar este empréstimo. Mas não podia ser diferente, não tinha outra forma de fazer, porque não conheço, os Srs. Deputados certamente não conhecem, nem os Deputados da oposição devem conhecer contrato de comodato de dinheiro. Por essa razão, por mais forte, por mais sólida que seja a moeda, nos contratos relativos a ela existem sempre os encargos financeiros.

Tentou a Oposição, desta tribuna, tripudiar sobre a CEF, colocando-a como um instrumento ameaçador das nossas finanças, da nossa economia e da nossa autonomia, uma vez que as cláusulas do contrato interferem totalmente na administração do Estado.

Ora, Srs. Deputados, neste caso, a CEF nada mais é do que mero administrador do contrato, mero fiscalizador da aplicação dos recursos e do cumprimento das cláusulas contratuais. As exigências que existem e foram transcritas nesse contrato são oriundas do Conselho Monetário Nacional, a título de precaução, estabelecendo normas genéricas que atingem não apenas um Estado da Federação, isoladamente, mas todos os Estados que venham a contrair empréstimos da União. Seria uma medida para colocá-los dentro da simetria com o poder central, porque não se pode admitir que um ou outro Estado da Federação tome atitudes isoladas e, de vez em quando, demagógicas, comprometendo a eficácia do plano e a solidez da moeda.

O contrato, Srs. Deputados, poderia ter acontecido de forma diferente. As reformas ali colocadas deveriam ter acontecido, como, de fato, estão acontecendo, sem a necessidade da assinatura de um contrato de empréstimo de R\$190.000.000,00. O Governador do Estado poderia fazer isso, pois tem condições para fazê-lo. Bastava, Srs. Deputados, que, para isso, agisse como muitos governantes, inclusive como o Governador do partido da Oposição, o PT, tomando, compulsoriamente, um empréstimo junto aos seus funcionários e deixando os salários atrasados em apenas 30 dias. Salários atrasados não têm juros, mas é uma atitude desleal, é uma atitude que realmente não condiz com o procedimento do nosso ínclito Governador, Dr. Eduardo Azeredo. Outros já o fizeram. Existem governantes por aí que estão atrasando os salários do funcionalismo por mais de 30 dias, conforme confissões nos jornais que retratam esse procedimento.

Diz a Oposição que o contrato é inconstitucional, é ilegal e antijurídico. Na verdade, não existe nada disso, uma vez que as únicas cláusulas contidas no contrato, das quais o Governador ainda não é detentor de autorização, implicam o compromisso de mandar para a Assembléia um projeto pedindo essa autorização.

E não assume o compromisso de aprovar a autorização, mas, simplesmente, o de mandá-la para esta Casa. Naquela ocasião, quando surgiu a notícia, de forma bombástica e

aparentemente catastrófica, eu disse à imprensa que algumas cláusulas do contrato teriam que ser submetidas à apreciação da Assembléia, à qual competia aprová-las ou não. Se não aprovadas, o máximo que poderia acontecer seria a elaboração de um termo aditivo ao contrato, regulando a nova situação. Debatem os senhores opositores aquele dispositivo em que o Governo se compromete a rever a legislação que oferece quinquênio remunerado ao funcionalismo público. Não se trata de roubar direito de quem o tem. É necessário que se modifique o sistema de incentivo a quem trabalha, eliminando-se o incentivo ao tempo de serviço e adotando-se o incentivo à produtividade. Além do quinquênio por antigüidade, é preciso dar a todos os funcionários o incentivo à produtividade, não apenas pelo volume de trabalho, mas pela qualidade do serviço apresentado. Certamente, dessa maneira poderemos oferecer à população de Minas Gerais o atendimento àquela norma constitucional contida no art. 73, de acordo com a qual o povo tem direito a um governo eficaz. É preciso remunerar a quem produz, a quem trabalha, remunerar o policial que evita o crime, que prende o criminoso, e não aquele que se alia aos meliantes; remunerar o juiz que não deixa processo engavetado e cujas sentenças são mantidas; remunerar o soldado que não se deixou envolver em falcatruas e o produtor que não prevarica. É o que o Governo do Estado, em sua reforma administrativa, está tentando fazer, e nós, Deputados, devemos tomar consciência e apoiá-lo nessa sua disposição, nessa sua corajosa atitude, como fez naquele projeto codinominado "Robin Hood", em que provocou uma descentralização na distribuição de recursos, oferecendo, às diversas comunas do Estado de Minas Gerais, uma forma econômica de manter o homem no campo, evitando o êxodo rural, tão maléfico à nossa economia.

O Deputado Gilmar Machado - Nobre Deputado Ermano Batista, ao fazer essa exposição, V. Exa. propicia a importante oportunidade desse discutir globalmente a real situação do Estado, como dispõem os arts. 10 e 11 da Constituição Estadual, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Quando o senhor discute a questão do contrato com a CEF, quero ressaltar que fizemos um contrato porque estamos em situação financeira de dificuldades, correto? Se o Estado foi buscar os R\$190.000.000,00 para cobrir o restante do 13º salário, é porque já estávamos com problemas, e o nobre Deputado colocou isso muito bem, quando disse que, em atraso de pagamento não há juros, e o 13º salário foi pago com atraso, por isso os servidores tiveram perda. Era necessário, então, a efetivação desse pagamento. Com isso, o Governo demonstra qual é a sua situação financeira. E é exatamente a sua situação financeira que estamos querendo debater. Acho que o senhor abre essa possibilidade, ao fazer esse debate, ao vir discutir esse contrato e colocar a necessidade de algumas modificações.

Pessoalmente, não sou contra modificações, mas é preciso que se faça aqui um debate profundo sobre a real situação do Estado.

O contrato coloca que o Governo de Minas faz um empréstimo de R\$190.000.000,00, porque já não tem mais condições de fazer antecipações de receitas, uma vez que se comprometeu no ano passado em torno de R\$420.000.000,00. Tivemos que parcelar, porque não temos condições de bancar mais. Não podemos mais fazer antecipações de receitas, visto que já estouramos o limite que poderíamos utilizar. Agora, temos que nos submeter à situação e aí concordo com V. Exa., em que a definição, o contrato e o voto 162 do Conselho Monetário Nacional de 1995 tratam de um programa de apoio à reestruturação e do ajuste fiscal dos Estados.

O que o Governo fez com a CEF foi uma operação de empréstimo. Isso está claro. É só pegar o contrato e confirmar. O contrato diz que a concessão do empréstimo ficará condicionada à autorização do Poder Legislativo Estadual que contemple, inclusive, autorização para que o Estado assuma os compromissos referidos na Sessão nº 1 desse voto e do Senado Federal. O que estamos a dizer é que essas solicitações visam a que a Assembléia Legislativa possa saber qual a real situação do Estado. Hoje, Minas Gerais vive um momento difícil. O Vice-Governador, o Secretário da Fazenda, o Secretário do Planejamento, o Secretário da Casa Civil, o Secretário da Administração estiveram aqui na Casa e estou aqui com todas as notas taquigráficas das suas falas, em que eles realmente reconhecem as dificuldades que o Estado está atravessando.

Gostariamos que V. Exa., ao continuar sua exposição, pudesse nos explicar como está essa situação que levou Minas Gerais a pedir apoio para a reestruturação global da sua condição financeira. O Secretário João Eraldo, da Fazenda, ao responder uma indagação nossa referente às taxas de juros, disse: é simples, pois a despesa cresceu muito mais que a receita.

Particularmente, não consigo aceitar a idéia de que só o pagamento dos servidores está comprometendo o Governo. Se houve, no ano de 1995, a maior receita do Estado de Minas, porque a situação seria a mais difícil? A diferença entre a receita e a despesa ampliou-se, a despeito de todo o crescimento da receita. Se não houvesse o crescimento da receita e a despesa tivesse crescido, alguém poderia dizer que o déficit estava aumentando, porque a receita não aumentou. Se a receita não aumentar, está resolvido o problema, não precisa cortar a despesa. A necessidade de aumentar a

receita continua, mas a necessidade de cortar a despesa não pode ser adiada.

Com relação aos juros, o senhor tem toda a razão numa parte de sua afirmativa, mas é preciso qualificá-la. Há um detalhe muito importante: os juros têm um impacto devastador no estoque da dívida do Estado. Ocorre o seguinte: nos últimos dois anos não estamos pagando nada de juros. Equivalem a zero os juros da dívida estadual, portanto, o peso deles não tem tido interferência no desequilíbrio de caixa de receita e despesa dos últimos anos. Imaginemos se tivéssemos pagando juros. A situação seria ainda pior.

Agora, pego a mensagem que o Governador do Estado, Dr. Eduardo Azeredo envia à Assembléia, e acredito que temos de dar credibilidade a essa mensagem. Vou à pág. 25 e lá vejo escrito o seguinte: "O Tesouro estadual iniciou, também em 1995, o pagamento de juros da dívida externa, cumprindo o acordo global firmado pela União com os credores externos."

Gostaria de entender o seguinte: O Secretário diz que não pagou nada, e o Governador, na mensagem, diz que já estamos pagando. É isso que precisamos esclarecer.

O Deputado Bonifácio Mourão - Deputado Gilmar Machado, qual a data da declaração dada pelo Secretário?

O Deputado Gilmar Machado - Essa mensagem foi apresentada na Reunião Inaugural da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 13ª Legislatura.

Gostaria que, na continuidade da fala de V. Exa., Deputado Ermano Batista, esclarecêssemos essa questão. Precisamos saber qual o peso real do servidor, porque hoje tudo cai em cima dele. Acho que o problema não é só o servidor. Temos de esclarecer isso.

O Deputado Ermano Batista - Meu caro Deputado Gilmar Machado, o discurso de V. Exa. é comovente. V. Exa. fala com a alma, com sentimento. Isso exalta a figura de V. Exa. nesta Casa. Entretanto, a paixão, o vício em razão do exercício demorado da oposição, leva V. Exa. a fazer raciocínios que não condizem com a realidade. Nesse particular, não obstante o respeito que tenho por V. Exa., não deixarei de contestar o que V. Exa. acaba de dizer. O Governo de V. Exa. é por demais transparente, não tem engodo e nem é fantasioso. Não nega a situação do Estado, assim como o Presidente da República não nega a situação da União.

Para assegurar o plano, a solidez da moeda, sonho maior da população brasileira, é claro que tem de haver sacrifício. Não existe cirurgia sem dor, e estamos nos transportando de uma situação para outra totalmente diferente. Acima de tudo, temos de vencer os vícios do sistema antigo. E, se chegamos a uma determinada situação, com determinado procedimento, é natural que, para mudar a situação, tenhamos de mudar a forma de proceder. Ainda que não mudemos o caminho é preciso mudar o jeito de andar.

O Governador Eduardo Azeredo tem esse procedimento. É um homem sério, infenso a propagandas, afeito à coisa pública, com o maior respeito pela população mineira.

Neste instante, abro um parêntese e tenho o maior prazer em conceder aparte ao nobre Deputado Bonifácio Mourão.

O Deputado Bonifácio Mourão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eminente Deputado Ermano Batista, primeiramente, nosso aparte é para elogiar a atitude de V. Exa. ao debater assunto de tamanha importância, particularmente no Grande Expediente. Precisamos reviver, nesta Casa, o Grande Expediente, o momento maior de debates da Assembléia Legislativa, quando, inclusive, o Regimento Interno permite os apartes.

Nosso objetivo ao apartear-lo, Deputado Ermano Batista, é, sobretudo, com referência ao que argumentou o ilustre Deputado Gilmar Machado. Já tivemos oportunidade de debater esse assunto, inclusive com o Deputado Gilmar Machado. Acompanhamos o raciocínio do PT, através das palavras desse mesmo Deputado. De início, o PT condenou, bravamente, com entrevistas à imprensa e até com um certo alarde o problema relativo à inconstitucionalidade desse contrato assinado pelo Governador do Estado com a Caixa Econômica Federal. Baseava-se o Deputado Gilmar Machado no art. 62, inciso XXXII, da Constituição mineira. Agora, parece-nos que o Deputado já abandonou essa tese, até porque não encontra nenhuma sustentação, quer na doutrina quer na jurisprudência, da inconstitucionalidade do ato do Governador do Estado. E, não encontra, Srs. Deputados, porque a Constituição mineira, no art. 90, quando trata da competência privativa do Governador do Estado, no seu inciso XVI, estabelece que é competência privativa do Governador do Estado assinar contratos e convênios. Ela prevê, no art. 62, inciso XXV, que foi suspenso pelo Supremo Tribunal Federal, que, para convênios, há necessidade de autorização legislativa, salvo quando houver urgência, e, nessa situação, o Governador teria que mandar o pedido de autorização até dez dias depois. No entanto, esse dispositivo foi suspenso, como foi suspensa, também, a parte final do inciso XVI, do art. 90. Se foi suspenso, restou, tão-somente, a competência privativa do Governador do Estado para legislar a respeito. Lamentavelmente, o Governador não teria, numa situação dessas, que pedir autorização ao Poder Legislativo. Digo lamentavelmente porque temos que defender nossas prerrogativas. Mas está na Constituição. Está na Constituição, inclusive, o artigo em

que pedíamos que se ouvisse a Assembléia Legislativa. E o Supremo Tribunal Federal, nessa parte de audiência à Assembléia Legislativa, suspendeu a vigência. É a palavra máxima da justiça. E por que suspendeu a vigência, Deputado Ermano Batista? V. Exa., como excelente advogado que é, sabe. Suspendeu porque entendeu que havia uma interferência indevida do Poder Legislativo no Poder Executivo. Não poderia o Governador do Estado ficar a depender da Assembléia Legislativa em todos os contratos que assinasse. Em cada contrato específico, não poderia o Governador ficar mandando uma mensagem atrás da outra para a Assembléia, inclusive no período de recesso desta Casa.

Então, o que é que a Constituição fez? Recomendou que o Poder Legislativo desse uma autorização genérica para o Poder Executivo. Foi o que esta Casa fez, em duas oportunidades, quando votou o orçamento do Estado de Minas Gerais. Temos aqui uma cópia que podemos ler, se necessário. Esta Casa, quando votou a Lei nº 12.041, de 21/12/95, autorizou, no art. 10, o seguinte: O Poder Executivo poderá, sem prejuízo de outras autorizações específicas, realizar operações de crédito até o limite de R\$836.082.900,00. Sendo assim, ficou autorizado um limite de crédito superior a R\$190.000.000,00, realizados nessa operação de crédito. E, mais, vejam V. Exas., além da autorização orçamentária, esta mesma Assembléia Legislativa, a que temos a honra de pertencer, autorizou o Governador do Estado, através da Lei nº 11.966, de 1º/11/95, no seu art. 1º, que diz: "Fica o Estado autorizado a realizar operações de crédito internas e externas, sob modalidade de empréstimo, financiamento ou emissão de bônus, no valor de até R\$1.200.000.000,00". Essa mesma lei estabelece as garantias e os limites. Vale dizer, Deputado Gilmar Machado, que a autorização por V. Exa. referida e pedida, no voto 162 do Conselho Monetário Nacional, está aqui, tanto no orçamento monetário, quanto na Lei nº 11.966. Ademais, sabe muito bem V. Exa., e o sabe o Deputado Ermano Batista, que, ainda que não houvesse nenhuma dessas autorizações na Assembléia, não poderia jamais um voto do Conselho Monetário Nacional contrariar uma decisão do Supremo Tribunal Federal, que prevalece sobre qualquer outra. Não há dúvida nenhuma, estou completamente convencido, à vista da Constituição mineira, à vista da decisão do Supremo Tribunal Federal e, mais, de uma resolução do Senado Federal, cuja cópia tenho aqui, Resolução nº 70, de 1995, que autoriza os Estados a contratar operação de crédito prevista no programa de apoio à reestruturação e ajuste fiscal do Estado. É exatamente o programa previsto nesse voto 162, do Conselho Monetário Nacional.

Portanto, meu aparte, Deputado Ermano Batista, restringe-se a aparte constitucional, porque, quanto ao mérito, V. Exa. está esclarecendo com a clareza invulgar que lhe é peculiar, estruturada por um talento oratório muito grande que V. Exa. possui. Com o aspecto inconstitucional, não concordo. É legal o ato do Governador. É constitucional. A autorização Legislativa era dispensada em face dos dispositivos legais aqui mencionados.

O Deputado Ermano Batista - Meu caro, ilustre e preclaro Deputado Bonifácio Mourão, as colocações de V. Exa. são sempre iluminadas, em razão da competência e, também, da figura de respeito que V. Exa. representa nesta Casa. Referia-se V. Exa., no aspecto constitucional, ao art. 61, se não me engano, inciso XXV. Esse inciso, realmente, foi dado pelo Supremo Tribunal Federal como uma interferência, uma agressão à autonomia do Poder Executivo. Dessa forma, invocar esse inciso é laborar sobre o inexistente, sobre o nada. V. Exa. está coberto de razão. Disse V. Exa. - e realmente isso aconteceu - que, hoje, vem o Deputado Gilmar Machado com outras armas na mão. Nisso quero valorizar o procedimento desse grande Deputado, porque a experiência nos ensina que devemos defender a nossa tese com ardor, com coragem, com garra, com risco e com bravura, mas jamais devemos deixar de admitir que o nosso contendor pode ter um fio de razão. E é exatamente isso que deve ter levado o ilustre Deputado a reciclar o seu entendimento. Aquela tese, para ele, hoje é superada, por isso, buscou, com a sua inteligência, novas formas de defendê-la.

Neste instante, tenho o prazer de passar a palavra, concedendo o aparte ao Deputado Miguel Martini. Peço ao Deputado Irani Barbosa tolerância, uma vez que ele pediu em primeiro lugar.

O Deputado Miguel Martini* - Quero agradecer este aparte e dizer que serei breve. Quero apenas chamar a atenção do Deputado Gilmar Machado e dizer que ele está confundindo, como popularmente se diz, alhos com bugalhos. É preciso definir a que dívida está se referindo, porque, quando fala em dívida mobiliária, como se fosse a única dívida do Estado de Minas Gerais, confunde a cabeça daqueles que o estão ouvindo. Temos que considerar que existe uma dívida flutuante e uma dívida mobiliária. E temos que considerar que essa dívida mobiliária se divide em interna e externa. Então, não é mentira quando foi colocado, aqui, que desde que foi contraída a dívida, se não me engano, em 1989, que era de 1,7 bilhões, nem um centavo a mais foi tomado de empréstimo. E essa dívida mobiliária, hoje, se transformou em 7,9 bilhões. E disso não se paga juros, porque é impagável, é impossível a qualquer Estado pagar qualquer dívida mobiliária. O Governo Federal vai ter que encontrar uma

saída, porque é um absurdo numa economia estabilizada, com inflação tendendo a zero, pagarmos uma dívida que corre, mês a mês, em torno de 6%, 7%, 8%. Isso é um absurdo, não há Estado na Federação que conseguirá pagar a dívida mobiliária. Então, essa é uma parte da dívida. Uma outra parte, em torno de 794 milhões, faz parte da dívida mobiliária, títulos contratados do exterior. É uma outra questão. A outra, são as dívidas flutuantes, por exemplo, 1,9 bilhões, que passaram do ano passado para este ano. São dívidas que o Governo teve que contrair para cumprir o orçamento do ano. Então, é preciso definir isso muito bem para que os ouvintes não entendam mal, senão vão dizer: "Que confusão danada, o Governo está mentindo". Não está mentindo não, depende dos números, depende de a que dívida estamos nos referindo. A dívida real do Estado, hoje, está em 11 bilhões, 746 milhões e 997; a dívida flutuante, 1,9 bilhões; a dívida interna, 9,1 bilhões; 9,1 significam 7,9 bilhões de dívida mobiliária e o restante, da dívida de operações de crédito, financiamento, enfim, depósitos bancários que ele contraiu para cumprir o orçamento que tem que pagar, não tem jeito, então, está perto de 2 milhões e a dívida externa 765 milhões. É preciso que coloquemos os dados reais para não confundirmos. Se queremos um debate, é preciso que ele seja numa linguagem clara, seja colocado não para confundir, mas para esclarecer. Quanto a esses dados, eu queria dizer para o Deputado que, mensalmente, a Comissão de Fiscalização Financeira edita um boletim informativo que dá todos os números do Estado de Minas Gerais e está à disposição de todos os parlamentares, da imprensa e de toda a sociedade, enquanto ainda não temos um projeto "SIAP Cidadão", que esperamos ser aprovado nesta Casa, em breve. Enquanto não temos isso no computador, temos feito o boletim. O Estado me fornece esses dados, e a assessoria competente que tenho compila todos os dados, numa linguagem muito clara. Aqui está explicado o que é dívida fundada, o que é dívida flutuante, o que é dívida contratada, o que é dívida mobiliária, enfim, está esclarecendo tudo isso, e os números estão todos aqui.

Mês a mês nós prestamos esse serviço, porque entendemos que é obrigação nossa. Pode ser que tenhamos dificuldade de entender. Aí, sim, precisaremos sentar e estudar o problema, mas não podemos misturar uma coisa com outra. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Ermano Batista - Gostaria de dizer ao meu caro Deputado Miguel Martini que S. Exa. a cada dia se revela, e o seu aparte foi assaz competente. Concordo plenamente com as colocações de S. Exa., mas não podemos aqui, como parlamentares, raciocinar sobre hipóteses, sobre abstrações. Precisamos do fato concreto. E, em se tratando de dívida, não há que se questionar determinadas exigências que o credor venha a fazer. O Conselho Monetário Nacional está certo; ele não elaborou termos para Minas Gerais, mas para todos os Estados da Federação, a fim de que esses Estados se ajustem ao plano, de modo a assegurar sua efetiva consumação. Ao se resguardar, colocando no contrato determinadas exigências, ele está se garantindo a fim de receber o seu crédito. Está colocando o devedor numa determinada linha, para que realmente ele venha a estabelecer o equilíbrio fiscal necessário. Como eu dizia, plagiando Albert Einstein, e como o nosso amigo Deputado Wilson Trópia gosta de repetir nos seus boletins, se chegamos a uma determinada situação com um determinado procedimento, não conseguiremos sair dela procedendo da mesma maneira. É preciso mudar. Obrigado, Deputado Miguel Martini, por suas sábias e oportunas colocações.

Neste instante, agradeço ao nobre Deputado Irani Barbosa por ter pedido um aparte. Eu o concedo com muita honra.

O Deputado Irani Barbosa* - Nobre Deputado, gostaria apenas de corroborar as palavras de S. Exa. e de dizer que a maior parte do que acontece no Estado, hoje, resulta de decisões do CONFAZ e do Conselho Monetário Nacional. Acontecem reuniões de que participam todos os Governadores, todos os Secretários de Estado, para que as decisões sejam tomadas de comum acordo, salvo nos casos em que há algumas diferenças, como nos do BANESPA, em São Paulo, do Banco Econômico, do Banco Nacional, em cujo mérito não queremos entrar no momento. Mas gostaria de lembrar a S. Exa., sem querer me tornar o dono da verdade, que a questão levantada pelo PT deveria ser aprofundada, sim, mas no Espírito Santo. Lá, existe um contrato idêntico ao assinado pelo Governo de Minas Gerais, pelo qual o Governador se compromete igualmente a fazer a alienação de sua participação no Banco do Estado, o BANESTES. Acho que, graças a Deus, em algumas coisas o PT está perdendo o discurso. Discurso sobre aplicar dinheiro em Banco errado? Não. Ele não pode falar disso porque já aplicou dinheiro, aqui, em Belo Horizonte e tomou um prejuízo, no Banco Econômico, de quase R\$5.000.000,00. E ninguém toca no assunto. Não se conseguiu pedir CPI para isso, não se conseguiu fazer uma investigação dura sobre isso, não se conseguiu falar abertamente no assunto, como se está falando aqui, neste momento.

Veja S. Exa. que um pedido de empréstimo à CEF, baseado também na Portaria nº 162/95, do Conselho Monetário Nacional, foi feito pelo Governador do Espírito Santo, o Sr. Vítor Buaiç, do PT, comprometendo uma série de coisas, assim como aqui.

Quando se levanta uma questão é muito importante que tenhamos certeza de que não virá uma decepção. Gostaria de passar, depois, ao Deputado Gilmar Machado cópia do

contrato da CEF, para que ele nos traga a fórmula real e competente, como foi feito pelo Sr. Governador do Espírito Santo, Vítor Buaiz, para ficar igualzinho ao de Minas Gerais. Quem sabe nós andamos à frente? Quem sabe podemos aprender alguma coisa com o Governo do PT? Este governo que a gente tem visto por aí é aquela velha história: só não mexem no dinheiro quando não têm, porque na hora em que têm, a primeira coisa que fazem é meter a mão.

Quando é para pagar o salário atrasado de funcionário, só o dinheiro dos outros que dá, porque, em Belo Horizonte, quando é para cumprir o compromisso de pagar um gatilho, o compromisso deixa de existir e vira sacanagem, vira molecagem, como aconteceu recentemente, no caso dos professores.

Gostaria de passar essa cópia ao Deputado Gilmar Machado, que foi quem suscitou a primeira questão, aqui, para que ele traga na próxima reunião a legalidade, a fórmula honrada com que foi feito isso no Espírito Santo, para que se compare, aliás, com a fórmula que ele quer colocar, que ele quer usar para transformar o que foi feito aqui, em Minas Gerais. Muito obrigado.

O Deputado Ermano Batista - Valoroso e competente Deputado Irani Barbosa, mais uma vez agradeço, como inicialmente o fiz, o aparte substancioso de V. Exa. Realmente, devemos tomar cuidado com o procedimento que envolve dois pesos e duas medidas. Precisamos de, em qualquer circunstância, ler os dois tipos de comportamento. Temos que nos mostrar como somos realmente e não da forma como pretendemos representar. Muito obrigado a V. Exa. Concedo agora um aparte ao nobre Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo* - Antes de mais nada, quero elogiar o proveitoso e competente debate que está se realizando aqui, neste momento, que mostra claramente que a arma que o parlamento tem é o verbo e não a verba, como alguns imaginam.

Quero, aqui, destacar as três brilhantes intervenções que dignificam e nos orgulham de ser políticos e de exercer um mandato parlamentar. Trata-se das intervenções dos nobres Deputados Ermano Batista, Bonifácio Mourão e Gilmar Machado, as quais estabeleceram o contraditório, bem como a do Deputado Miguel Martini. É nesse campo das idéias que temos de lutar, tendo claro que a luz vem a partir das discussões e dos debates.

Mas, falando a dois eminentes advogados e juristas, V. Exas. bem sabem que o Direito não é uma ciência exata. Por não ser uma ciência exata, esse modesto professor de filosofia quer vir, de público, discordar e reiterar as teses defendidas por nós, pela Bancada, e, mais especialmente, pelo ex-Líder do PT, Deputado Gilmar Machado.

Minha primeira colocação, Deputado Ermano Batista, é que continuamos insistindo na tese da inconstitucionalidade. Tanto o voto 162 como o voto 165 do Conselho Monetário Nacional são inconstitucionais. No art. 18 isso é bem claro: "A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição".

Depois, essa tese da autonomia, do princípio federativo que deve nortear os Estados membros vem reforçada no art. 25 da mesma Carta Magna, que diz explicitamente: "Os Estados organizam-se e regem-se pelas constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição". Pois bem, nobres colegas, nesse sentido as exigências contidas nos votos 162 e 165 ferem tais princípios de autonomia, ferem tais princípios porque determinam aos Estados membros procedimentos. Quando uma instituição financeira empresta recursos a qualquer instituição privada ou pública ou para um Estado da Federação deve se ater somente à capacidade de pagamento dessa instituição ou desse Estado, e não impor uma política neoliberal goela abaixo a todos os Estados, inclusive ao Estado do Espírito Santo, por nós governado. Trata-se de uma interferência indevida. É uma interferência que fere a Constituição Federal, por isso, em nome da Bancada, encaminhei à Direção Nacional do PT e à Bancada Federal, na Câmara Federal, para que entrem com uma ação direta de inconstitucionalidade contra os votos 162 e 165, que V. Exas. sabem que são, inclusive, votos sigilosos. Para se ter acesso a eles foi muito difícil. Como pode algo que trata de coisas tão profundas ser considerado sigiloso? Com isso, reforçamos a tese da inconstitucionalidade.

É de se ressaltar, também, Deputado Bonifácio Mourão, quando V. Exa. fala de um projeto votado no Senado Federal. Esse projeto não pode determinar e ferir o art. 25 da Constituição Federal. Nesse sentido, determina as condições e libera autorizações de pagamento aos Estados, sem leis específicas no Estado. E, assim, criticamos tal questão. Não podemos admitir, em Minas Gerais, um comparativo com outros Estados. Não fomos nós que fizemos. A própria imprensa mostrou um quadro comparativo de contratos assinados em vários Estados e o mais draconiano, o mais perverso foi contra Minas Gerais. A pergunta: por quê? Subserviência do Governo do Estado, falta de poder político daqueles que deveriam nos representar em Brasília, ou mesmo aqui nesta Casa. Por quê? Porque a Minas foi pedido mais, porque de Minas se exigiu mais. Por que não se exigiu para se liberar quase 16 milhões para São Paulo, amortização de 3 bilhões para a cidade de São Paulo? Não se fizeram tais exigências. Então, acho que está havendo a quebra do princípio do equilíbrio federativo, porque se trata com pesos diferenciados Estados membros, além da quebra do princípio da autonomia. Acho que

essa discussão também tem que ser feita. Nesse aspecto insistimos que o princípio da inconstitucionalidade está mantido. Contra a constituição estadual o voto 162 determinou que tais contratos deveriam ser aprovados por todas as Assembleias Legislativas. No caso do Espírito Santo, o Governador convocou em recesso e, no dia 30 de janeiro, foi aprovada a lei que autorizou o Governo do Estado a firmar o contrato e seus termos.

Se todos os outros Estados tiveram tal procedimento, pergunto-me, por que a Minas foi dado um tratamento diferenciado, nobre colega, a quem muito respeito, Deputado Bonifácio Mourão? Não seria o caso de se solicitar, no mínimo, que houvesse um tratamento igual? Ou admitiríamos um tratamento desigual na relação com os outros Estados.

Quanto aos outros aspectos, que não são referentes à constitucionalidade, mas relativos à natureza do contrato em si, fizemos, aqui, a crítica à condição imposta para a venda do BEMGE. "A priori", o Governo do Estado estava assumindo um compromisso que dependia da Assembleia Legislativa. No mínimo, houve uma interferência, porque ele assumiu compromisso em nome da Assembleia. E se a Assembleia não concordar com as alienações e privatizações pedidas e com o corte de direitos do servidor? Então, o projeto está ilegal? Isso invalida o projeto, Srs. Deputados? Se não autorizarmos, significa que o Estado de Minas Gerais, conforme determina artigo do contrato, teria que assumir o ônus de pagar uma multa. O Poder Executivo pode assumir, em nome do Poder Legislativo, obrigações, compromissos que dependem da aprovação desta Casa? E aí pergunto ao relator da Constituição do Estado de Minas Gerais, que tanto zelou para que a autonomia dos Poderes fosse garantida, que tanto se preocupou com que tivéssemos um texto moderno e democrático. Tal compromisso poderia ser assumido já em nome do Poder Legislativo, na dependência de tal questão?

Finalmente, há um último ponto que a Bancada do PT criticou, com relação à lesividade do contrato. O contrato é lesivo aos interesses de Minas porque assume um processo de demissões que chegaria a um total de 12 mil servidores. É dever nosso, do próprio Estado e do Poder Executivo também zelar pelo seu serviço público. O Estado também assume...

O debate apaixona, mas vou concluir porque, em seguida, o Deputado Gilmar Machado também vai falar. Então, o Estado também assume o compromisso de redução de direitos dos servidores. Isso não seria possível.

Na questão da venda do BEMGE, acho fundamental que o Banco tenha uma instituição de crédito, que o Banco intervenha também no processo financeiro. Assim, são três aspectos que abordamos: o aspecto da constitucionalidade com relação à Constituição Federal, o aspecto da lesividade de o Governo ter assumido o compromisso em nome do Poder Legislativo e, finalmente, o aspecto do contrato em si, que é lesivo, é prejudicial a Minas. Aí podemos afirmar com toda certeza: só faltou ter uma cláusula 19ª, dizendo: "Fica extinto o Estado de Minas Gerais e criado o Território Federal de Minas Gerais. Revogam-se as disposições em contrário". Obrigado pelo aparte e agradeço por estar participando deste debate de alto nível.

O Deputado Ermano Batista - Preclaro e emérito professor Deputado Durval Ângelo, agradeceu-me sobremaneira a forma como V. Exa. iniciou suas colocações nesse aparte que me pareceu oportuno e gratificante para este orador, neste momento tão importante para o Estado de Minas Gerais. V. Exa. valorizou a discussão no campo das idéias. Sou e tenho demonstrado ser um paladino desses princípios. Acho que idéias e convicções não se combatem com cadeia, com bordoadas ou com algazarra. É preciso discutir, discutir e discutir.

V. Exa. questionou a questão da constitucionalidade. Respeito o ponto de vista de V. Exa., embora me reserve o direito de raciocinar de forma diferente, à luz das leis e da Constituição. Essa discussão, neste Plenário, não leva a nenhum resultado, a não ser ao de alardear. V. Exa. mesmo indicou, mostrou o caminho, mostrou o altar para a ladainha e mostrou a forma de buscar a solução, que é através de uma ação direta de inconstitucionalidade, impetrada no Supremo Tribunal Federal. Se a assessoria jurídica do partido de V. Exa. achar que isso é objeto de discussão junto ao Supremo Tribunal Federal, que o faça. Particularmente, comungo com a tese do Deputado Bonifácio Mourão, de que o contrato não fere princípios jurídicos, legais ou constitucionais. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, pessoas presentes nas galerias, estou muito feliz por estar aqui, no Grande Expediente, para debater. Há cinco anos e três meses estamos nesta Casa, e esta é a nossa primeira grande oportunidade de participar de um debate desse nível que, ao mesmo tempo, procura elucidar e fazer com que esta Casa debata e discuta, profundamente, a situação do Estado de Minas Gerais.

Hoje, estaremos nos concentrando no contrato que foi esboçado. Discutir o contrato significa, também, discutir a situação real do Estado. Lamento que o Presidente da

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária já se tenha retirado, mas teremos de nos ater às questões referentes à situação do Estado, já que o contrato estabelece que Minas Gerais terá que efetuar o pagamento desta parcela agora, no mês de abril, mais precisamente no dia 15/4/96. A cláusula quinta do contrato assinado diz: "A dívida, acrescida dos encargos financeiros estabelecidos na cláusula quarta, será integralmente paga em parcela única, com vencimento em 15 de abril de 1996." Pelas publicações que estamos vendo, e às quais o Deputado Miguel Martini fez referência, a receita do Estado, hoje, gira em torno de R\$400.000.000,00, e o pagamento de pessoal está em torno de U\$308.000.000,00. Se a receita é de quatrocentos e poucos milhões, e o pagamento dos servidores está na ordem de R\$308.000.000,00, como vamos conseguir pagar, no dia 15/4/96, mais R\$190.000.000,00? Pela matemática que aprendi na escola, é impossível somar 308 e 190, e conseguir pagar com apenas 400. Como vamos fazer? Pegaremos mais dinheiro emprestado? Através de antecipações não mais podemos, porque nosso limite já venceu e temos que começar, agora, a pagar esse dinheiro, que gira em torno de R\$420.000.000,00. Como vamos consegui-lo se ainda não conseguimos vender as ações, o que foi aprovado nesta Casa através da Lei nº 11.968? Esse é o debate que queremos travar. Precisamos definir a questão do juro, como bem disse o Deputado Miguel Martini. Também eu ressaltai o problema por meio de aparte que proferi quando falava o nobre Deputado Ermano Batista. O Governo disse não haver feito nenhum pagamento de juros porque, no principal, realmente, nós nem entramos. Quanto à dívida mobiliária, não há condições de o Estado suportá-la. As altas taxas de juros vêm sufocando não só o Estado de Minas, mas toda a nossa economia, e nós temos passado momentos difíceis.

Além da dívida mobiliária, nós temos R\$994.000.000,00 de dívida externa e não temos efetuado nenhum pagamento, segundo palavras do Secretário. Mas a mensagem enviada pelo Governador diz que já começamos a fazer o pagamento. São exatamente essas dúvidas que queremos ver esclarecidas. Qual é o percentual de juros que incide sobre as nossas despesas? Isso não foi respondido. Quanto estamos gastando com pessoal? Segundo o Governo, 66,68% com pessoal mais 1/12 do 13º salário, chegando a 72%, segundo as últimas publicações do "Minas Gerais". E o restante? Quanto está saindo de custeio e quanto está saindo de juros? Caso isso não esteja acontecendo, onde se encontram esses recursos? Queremos estabelecer o debate para aprofundar a questão que diz respeito à nossa situação financeira. Não queremos chegar a dezembro vendo nossos servidores, mais uma vez, tendo seu pagamento ou seu 13º salário atrasados. Precisamos contribuir para a solução de problemas a fim de que o Estado não tenha que viver situações desse tipo.

Deputado Bonifácio Mourão, estamos de posse do contrato, e ele é muito claro. Trata-se de um contrato de empréstimo. Não se trata de um contrato de convênio. Estamos discutindo contrato financeiro, empréstimo financeiro. Não estamos discutindo convênio. Se aqui estivéssemos discutindo celebração de convênio, estaria de pleno acordo com V. Exa. Mas estou tratando de contrato financeiro, e o que temos de utilizar é o inciso XXXII do art. 62, que diz: "dispor sobre limites e condições para concessão de garantia do Estado em operações de crédito". E é exatamente com uma operação de crédito que estamos trabalhando. Daremos seqüência ao assunto, logo após concedermos o aparte, que nos honra e nos enriquece, ao Deputado Simão Pedro Toledo.

O Deputado Simão Pedro Toledo - Nobre Deputado Gilmar Machado, a Assembléia Legislativa de Minas Gerais vive, na tarde de hoje, um dos seus grandes dias. Poucas vezes utilizado, nos últimos anos, esse horário de debates reservado ao Grande Expediente, nos oferece hoje a oportunidade de ouvir a palavra de Deputados que honram e dignificam esta Casa e que trazem suas idéias e posições, da maneira mais alta possível, cada qual defendendo o seu ponto de vista com os argumentos que lhes parecem verazes.

A começar pelo pronunciamento do Deputado Ermano Batista, o qual revelou aquela cultura jurídica e o talento que os seus colegas de Assembléia já se acostumaram a reconhecer nele, trazendo à baila todos os seus argumentos no sentido de que, efetivamente, o ato em discussão não padeça de qualquer vício de inconstitucionalidade. V. Exa., Deputado Ermano Batista, nos brinda com uma bela e profunda oração, o que constitui motivo de orgulho para todos nós.

Tivemos, há poucos instantes, a ilustrar esse debate, a participação de colegas ilustres, como o nobre Deputado Bonifácio Mourão, com aquela autoridade que todos nós lhe reconhecemos. Com inteligência e raciocínio cartesiano, ele levantou toda a problemática da matéria em discussão, nos trazendo luzes que serviram para firmarmos uma convicção.

E outros mais aqui, com igual talento e inteligência, enriqueceram esse debate, como V. Exa., caro Deputado Gilmar Machado, que não só nas últimas sessões, mas especialmente hoje, traz uma palavra firme e empolgada na defesa dos pontos de vista do seu partido.

Também os Deputados Irani Barbosa, Durval Ângelo e Miguel Martini trouxeram seus pontos de vista, que, na verdade, constituem importante contribuição para que todos

nós possamos, realmente, discutir problemas da mais alta significação para o Estado. Tenho a convicção de que todos os Deputados, na defesa de suas posições, estão imbuídos do melhor propósito e boa vontade em dar sua colaboração ao debate, exatamente para que, em nosso Estado, as coisas aconteçam de maneira clara, cristalina e transparente, como se exige da atuação do Governo e também dos Deputados, que têm o encargo de legislar e fiscalizar os atos do Executivo.

Mas ouvimos a manifestação dos Deputados do PT, que insistem na tese de que efetivamente o contrato firmado por S. Exa., o Governador do Estado, estaria eivado de inconstitucionalidade. Inicialmente, permito-me fazer um comentário às últimas palavras de V. Exa., Deputado Gilmar Machado, quando quer separar os conceitos de contrato e de convênio, porque, segundo registram os autores, há como que uma sinonímia perfeita entre contrato, no caso, um contrato administrativo, e convênio. A nós, parece-nos, nobre Deputado, que as expressões são sinônimas e que, por isso mesmo, definem uma mesma coisa, e que devem receber por isso um mesmo tratamento.

Mas peço vênha aos meus colegas para alinhar ainda alguns argumentos. O pensamento do legislador mineiro foi realmente, nos arts. 62 e 90 da Constituição Estadual, o de pretender que passasse pelo Legislativo o pedido de autorização para que o Chefe do Executivo pudesse firmar convênios. Esse foi o pensamento, louvável sobre todos os títulos, para que de uma maneira mais concreta, o Legislativo pudesse acompanhar, "pari passu", todas as transações, contratos e convênios que o Executivo firmasse. Entretanto, acontece que, e nisto o nobre Deputado Bonifácio Mourão, encerrando a questão com os seus argumentos lógicos, indestrutíveis, demonstrou, na sessão de ontem e na sessão de hoje, na verdade não existe mais esta exigência de se pleitear autorização da Assembléia para que o Sr. Governador possa firmar convênios. Isso porque, Srs. Deputados, a ação direta de inconstitucionalidade, julgada pela mais alta Corte do País, suspendeu a aplicação desses dispositivos, mencionados, da Constituição Estadual. Portanto, se a mais alta Corte do País afirma peremptoriamente que não se aplicam esses dispositivos, então, "a contrario sensu", temos de admitir que, atualmente, e até que, no futuro, haja um pronunciamento do Supremo Tribunal Federal, o Sr. Governador não precisa de uma autorização para firmar convênios.

Além do mais, gostaria de trazer um raciocínio: a Caixa Econômica Federal, a maior interessada em se precaver, em se precatar, quanto às conseqüências do contrato, até de eventual inadimplemento, aceitou firmar o convênio, sem que houvesse autorização da Assembléia Legislativa. Devo ainda acrescentar, nessa linha de raciocínio, que também o Governador do Espírito Santo, em lei votada pela Assembléia daquele simpático Estado, também não tinha autorização explícita, específica para assinar, dentro dessa ordem de raciocínio, aquele contrato para uma operação que se destinava a pagar salários, porque, para esse caso, se aceitássemos essa tese, teríamos que admitir que seria indeclinável uma referência específica na lei autorizativa, conferindo poderes para, no caso, contrair empréstimos, a fim de pagar salários, e essa foi uma verba no valor de R\$90.000.000,00.

Entretanto, Srs. Deputados, gostaria de dizer que a situação do nosso País é crucial, é difícil, pois as dívidas dos Estados foram se acumulando através dos anos. A dívida interna, tão prejudicial quanto a dívida externa, estava, realmente, comprometendo, no decorrer dos últimos anos, o plano econômico do governo. Por isso, o Governo Federal decidiu uniformizar o procedimento dos empréstimos e financiamentos. Assim sendo, através do Voto nº 162 do Conselho Monetário Nacional, procurou uniformizar aqueles princípios, aquelas regras, a fim de que os Estados que eventualmente se interessassem pelos financiamentos - obviamente, não estavam compelidos, pelo menos em tese, a aceitá-los - se submetam àquelas condições realmente duras, difíceis e penosas, mas que guardam uma coerência, pois são impostas indistintamente a todos os Estados que desejem celebrar um contrato nos moldes desse que estamos discutindo agora.

Não queremos entrar no mérito, se é justo ou injusto, mas o fato é que há uma coerência em se exigir de todos os Estados membros a aceitação dessas condições. Gostaríamos de registrar que, atualmente, 15 Estados membros já as aceitaram. Na verdade, pode haver uma pequena diferença entre o contrato celebrado com o Estado de Minas Gerais e o contrato celebrado com o Espírito Santo. No entanto, antologicamente, quanto à essência, é a mesma coisa, porque há que se aceitar aqueles princípios impostos pelo Governo Federal, para que os Estados possam celebrar contratos de financiamentos.

Cabe registrar que o Governador Eduardo Azeredo contraiu aquele empréstimo num momento difícil para o nosso Estado, num momento em que o administrador se via às voltas com dificuldades para obter as soluções para os problemas emergenciais, como o 13º salário, que ele queria pagar a qualquer custo. Disse bem o nobre e culto Deputado Bonifácio Mourão que, na verdade, aquele foi um gesto em estado de necessidade, para que o Governador pudesse saldar os compromissos do 13º salário para com a grande legião de servidores do Estado, que careciam dele para o atendimento de seus compromissos. Muito obrigado, nobre Deputado Gilmar Machado.

O Deputado Gilmar Machado - Agradecemos a contribuição e a argumentação do Deputado Simão Pedro Toledo, apesar de discordarmos do fato de o nobre Deputado voltar a insistir em um artigo que não citamos. O nobre Deputado utilizou o art. 62, inciso XXV, que nós, em momento algum, utilizamos. Utilizamos o inciso XXXII, que fala em operação de crédito, o que é diferente. Se não fosse assim, o constituinte não teria feito a distinção entre convênio e operação de crédito, nobre Deputado. Não haveria a necessidade de dois incisos na nossa Constituição, se o constituinte tivesse a clareza de que convênio e operação de crédito são a mesma coisa. Não haveria a necessidade do art. 32, se realmente fossem operações idênticas. No nosso entendimento não são.

Além disso, respondendo a uma indagação do Deputado Bonifácio Mourão, o contrato firmado pela CEF não versa sobre a Lei nº 11.996, citada por V. Exa. Ele só faz menção à Lei Estadual nº 11.968, a qual tenho em mãos. A lei citada por V. Exa. não faz parte do contrato, não diz respeito a esse assunto. Mesmo que utilizássemos a Lei nº 11.996, como foi citado por V. Exa., ela diz que esses recursos serão para a reestruturação da dívida pública estadual e para a execução de projetos previstos no Plano Plurianual de Ação Governamental, não tratando da questão do pagamento de pessoal. A Lei nº 11.968, citada no contrato, diz respeito à venda, à alienação de ações. O art. 1º deixa claro que o Poder Legislativo fica autorizado a alienar ações preferenciais e ordinárias. No caso do contrato, fica muito claro que as ações da CEMIG são colocadas como garantia ao não-pagamento. Portanto, não se trata do processo de alienação. O nobre Deputado colocou questões que não dizem respeito ao que está explicitado no contrato.

O nobre Deputado Simão Pedro Toledo afirmou que quase 15 Estados já aderiram, e lamentamos que o único que não tenha consultado a sua Assembléia tenha sido exatamente o Governo de Minas. A maior parte dos Governos, antes de sua conclusão, ouviu suas Assembléias Legislativas. Podemos dizer que o Governo de Minas foi, no mínimo, deselegante para com o Poder Legislativo. Até agora, não há uma resposta por parte do Governo. Temos que efetuar o pagamento dia 15 de abril. Onde estão os recursos? Como vamos fazer, já que parte das ações da CEMIG cobrem em torno de R\$100.000.000,00, restando, ainda, R\$90.000.000,00? Citei a receita do Estado, e ninguém a contestou. Como vamos cobrir essa questão? Queremos fazer esse debate, porque não podemos concordar com o Deputado Ermano Batista, quando, da tribuna, disse que é preciso fazer vários sacrifícios para a manutenção do plano. E esse voto do Conselho estabelece sua manutenção, ou seja, para segurar a inflação, vale qualquer coisa. Discordamos dessa leitura.

O País está sendo levado a uma situação difícil, na qual os trabalhadores se sentem cada vez mais revoltados com a falta de recursos. Hoje, em Belo Horizonte, infelizmente, um motorista de ônibus suicidou-se, depois de matar o dono de uma das empresas de transporte coletivo da cidade. Entrou armado na empresa, atirou, quebrando os vidros de alguns ônibus, matou o proprietário e depois se matou, deixando uma carta.

Estamos vivendo um momento difícil. Os Estados, enfrentando dificuldades financeiras, estão cada vez mais sufocados com as altas taxas de juros. Foi muito bem colocado pelo Deputado Miguel Martini que o quadro é realmente complicado. O Governo vai ter que encontrar uma saída para as dívidas mobiliárias. E como serão pagas as outras dívidas?

Queremos discutir essa questão, porque futuramente estaremos, de novo, querendo o sacrifício de quem? O sacrifício do funcionalismo. O Governo Federal faz todo um discurso de que é preciso o sacrifício da população, principalmente dos servidores. Quer retirar direitos, como no caso da Previdência, para ter economia. O Governo pretende criar um fundo para que tenha 1 bilhão para ser investido no ensino profissionalizante, ou no ensino médio. Achamos interessante. Mas isso é menos de 1/3 daquilo que o Governo Federal está entregando à Prefeitura de São Paulo, para que o Sr. Paulo Maluf possa mudar os votos da Bancada do PPB e garantir a reforma.

O Governo deu mais de 3 bilhões e vai fazer um caixa para diminuir recursos de alguns municípios maiores para arrumar 1 bilhão para o ensino médio. Tem condições de jogar. É esse debate que estamos querendo fazer, e esse contrato com a CEF, nos faz pensar qual é a reforma que o Governo quer? Queremos discutir, porque vamos penalizar cada vez mais os servidores, discutindo a redução como colocou aqui o Deputado Ermano Batista, quando diz que é preciso modificar a política de incentivos, que é preciso discutir a produtividade. Não discordo. Mas porque o Governo mineiro não discute, por exemplo, o plano de carreira do pessoal da educação, para que aí, sim, tenhamos pagamento por habilitação para quem de fato está trabalhando? Porque não se discutem essas questões? Porque começam a discutir só a retirada de quinquênios e de outras conquistas? Só o servidor é responsável? Fizemos uma pergunta e o Deputado Miguel Martini colocou que necessitávamos colocar, e voltamos a fazê-lo, qual é o percentual que Minas está comprometendo no pagamento de juros e como vamos ficar daqui para frente? Qual é a real situação hoje? Isso não foi respondido e me desculpe o nosso

Deputado, mas os relatórios que tivemos, juntamente com as tabelas, que examinamos, não espelham aquilo que está sendo colocado. Qual é o percentual? O Governo tem dito que gasta mais de 70% com a educação.

O Deputado Bonifácio Mourão - Gostaríamos de começar agradecendo a V. Exa. por esta oportunidade que nos dá, nesta tarde histórica, ao meu ver, em que se revivem os grandes debates nesta Casa.

Gostaríamos de agradecer, também, aos Deputados que nos antecederam em apartes, os Deputados Durval Ângelo, Irani Barbosa, Simão Pedro Toledo e Miguel Martini, e ao Deputado Ermano Batista, que nos brindou de início com uma bela peça oratória a respeito do assunto.

Quero dizer novamente, a S. Exa. o Deputado Gilmar Machado que estamos tentando convencê-lo, e S. Exa. está insistindo numa tecla sem ter realmente razão. Quando S. Exa. insiste no art. 62, inciso XXXII, da Constituição mineira, entendemos perfeitamente o seu ponto de vista. E por entendê-lo bem é que não concordamos. Mas não concordamos por que razão? Porque esse artigo é uma norma de comando, é uma norma genérica da Carta Estadual, completada pelas leis ordinárias e pelas leis complementares.

S. Exa. sabe, como Deputado inteligente e combatente que é, que a Constituição Federal é a carta maior da Federação, e a Constituição mineira é a carta maior do Estado. Ambas dão normas de comando, genéricas, como está claro na lição de Manuel Gonçalves Ferreira Filho, um dos maiores constitucionalistas vivos do Brasil, referindo-se ao art. 52, inciso VIII, da Constituição Federal, que tem redação idêntica, mas se refere ao Senado Federal. Ensina-nos ele o seguinte: "Garantia da União em operações de crédito externo e interno; atribuição pela União de garantia em operações de crédito externo e interno dos entes federativos e suas respectivas administrações: depende de limites e condições estabelecidas genericamente pelo Senado". Vem o Senado Federal e dá a Resolução nº 70, que já lemos nesta tarde. Em Minas Gerais, temos duas leis. Uma é a orçamentária, e a outra é a Lei nº 11.966, que acabamos de ler aqui e a que S. Exa. fez referência. Ambas cumprem a norma de comando, a norma genérica do art. 62, inciso XXXII. Elas autorizam o Governador de Minas Gerais a realizar operações de crédito, nos valores de R\$1.200.000.000,00 (Lei nº 11.966) e de R\$876.000.000,00 (Lei Orçamentária). O Governador agiu estritamente dentro dessas autorizações.

O Deputado Durval Ângelo - Concordo em parte com a tese de V. Exa. Só que o art. 62, no seu inciso XXXII não fala só na autorização de empréstimo. Fala também nas condições para o empréstimo. Nós demos a autorização numa lei genérica. Mas as condições que estão expressas nos 44 itens e nas 18 cláusulas foram extrapoladas pelo Governo. Ao autorizarmos o empréstimo, nós não dissemos que deveria ser enviado projeto a esta Casa para alienação do BEMGE, para alienação da GASMIG, do CREDIREAL, ou para o corte de direitos do servidor. A lei que V. Exa. cita não fala explicitamente das condições e dos parâmetros das ações da CEMIG, conforme está determinado no contrato.

Gostaria de que houvesse uma explicação, gostaria de saber se o Governo não exorbitou. A Constituição Federal e a nossa Constituição estabelecem como inválidos uma cláusula ou um contrato que ultrapassam o que foi autorizado por este Legislativo.

O Deputado Bonifácio Mourão - V. Exa. o Deputado Durval Ângelo é realmente uma das maiores revelações desta Casa em termos de inteligência e dedicação. Já o disse pessoalmente e agora reafirmo em público. Mas, Deputado Durval Ângelo, havíamos anotado as suas objeções pela consideração que o Deputado merece e procuraremos explicar as razões pelas quais discordamos de V. Exa.

V. Exa. se referiu ao voto 162 do Conselho Monetário Nacional dizendo que ele é inconstitucional e que poderia ensejar arguição de inconstitucionalidade. Discordamos quanto à preliminar que V. Exa. diz, porque voto e contrato não admitem arguição de inconstitucionalidade; só a lei. Então, poderia V. Exa. procurar, preliminarmente, outra espécie de ação. Não sei qual seria. Mas a arguição de inconstitucionalidade não é permitida numa situação dessas.

V. Exa. insiste, e voltou a dizer agora, que o contrato não poderia impor obrigações aos Estados, que não poderia fazer determinações aos Estados e que, nessa situação, estaria ferindo o princípio da autonomia, ao que respondemos: o contrato assinado entre o Governo do Estado de Minas Gerais e a Caixa Econômica Federal é definido no Código Civil como contrato sinalagmático ou contrato bilateral. Ou seja, as partes assinam o contrato, cada uma expressando sua vontade.

V. Exa. pode dizer que havia uma exigência exagerada ao Governo de Minas. V. Exa. sabe que nos contratos de locação, de um modo geral, o locador faz exigências exageradas do locatário. Nos contratos de empréstimo dos Bancos de um modo geral, os mutuários ou aqueles que se sujeitam aos financiamentos assinam, também, cláusulas leoninas. Mas, nem com isso, o contrato deixa de ser bilateral ou sinalagmático, com cada parte expressando livremente a sua vontade.

Quando o Estado de Minas Gerais, por meio deste contrato, assumiu o compromisso de reduzir o quinquênio de 10% para 5% ou de privatizar o BEMGE, certamente o fez sob a condição de remeter uma lei para a Assembléia Legislativa. E o Estado terá que fazê-lo porque, se não o fizer, se o Estado, por exemplo, privatizar o BEMGE sem passar antes por esta Casa, estará sujeito a uma ação violenta contra ele, porque estará desrespeitando, grosseiramente, nossa Constituição. Da mesma forma, se reduzir o quinquênio, que é uma garantia constitucional, também estará vilipendiando a Constituição.

Então, que fez o Estado? De forma genérica, assumiu compromissos genéricos. Especificamente, ele terá de remeter mensagens à Assembléia para pedir a privatização do BEMGE, a redução do quinquênio do Estado, se assim o desejar, e assim por diante.

V. Exa. sabe, também, que a Caixa Econômica Federal jamais teria assinado o contrato se o Estado não tivesse condições legais de cumpri-lo. Evidentemente, a Caixa fez isso com todos os Estados brasileiros. Será que ela é tão desprovida de assistência jurídica a ponto de entrar numa "camisa de sete varas" dessas? Assinar contratos com Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e outros tantos Estados? V. Exa. pode dizer: "mas o Estado do Espírito Santo tem uma lei autorizativa..." Estou aqui com uma cópia: "autoriza operação de crédito". O que fez o Governador do Espírito Santo? Com a autorização de operação de crédito, ele pagou funcionários, pagou fornecedores públicos e fugiu, completamente, à autorização legislativa. Não entramos nesse detalhe porque V. Exa. mesmo, brilhantemente, condenou o que se fez com o Estado do Espírito Santo. Por isso, apenas citamos o fato para responder a V. Exa. neste instante.

Então, estamos aqui num debate de alto nível, que nos engrandece a todos sobremaneira mas, respeitosamente, discordando do seu ponto de vista, dentro daquele princípio que, parece-me, é de Voltaire: "Não concordo, um minuto sequer, com o que V. Exa. diz, mas defendo até o último momento seu direito de o dizer." Dentro desse ponto de vista, portanto, continuamos discordando da tese defendida pelo Deputado Gilmar Machado e também da tese defendida por V. Exa. como, de resto, pelo PT, e com o que foi dito e sustentado aqui pelo Deputado Simão Pedro Toledo. V. Exas. hão de convir que devemos analisar o que se fez no Espírito Santo e o que se fez em Minas Gerais, entrando no mérito do contrato. Talvez, nesta tarde, não dê para fazer isso, como quer o Deputado Gilmar Machado, de vez que estamos nos restringindo à parte legal do contrato. Mas teremos outra oportunidade de ingressar no mérito da questão.

Gostaria de registrar algumas considerações. Não estou condenando o Estado do Espírito Santo, mas V. Exa. sabe, Deputado Gilmar Machado, que ele possui 47.000km² de área, e Minas Gerais possui 586.000km². Minas Gerais possui 16.150.000 habitantes, e o Espírito Santo possui 2.700.000. O contrato celebrado com Minas Gerais importa em uma dívida "per capita" para Minas de 11,7. O contrato celebrado pelo Espírito Santo importa em uma dívida "per capita" de 39,8. Veja V. Exa. que, até no mérito, a questão de Minas tem defesa, principalmente se comparada à do Espírito Santo. Por isso disse que queremos abordar a questão do mérito em outra oportunidade. V. Exa. vai esgotar seu prazo de uma hora, poderá inscrever-se inúmeras outras vezes, e não esgotaremos essa matéria.

O Deputado Gilmar Machado - Agradecemos e continuamos argüindo. Já discutimos a questão da constitucionalidade à exaustão, cada um com seu posicionamento. Porém, é preciso, além do processo da legalidade, insistir no assunto, uma vez que o contrato já foi firmado. O dinheiro já chegou, foi utilizado, e o empréstimo terá que ser pago, se o Governo de Minas honra os contratos que assume, na resposta que não foi dada pelo Governo à minha pergunta.

O Governo de Minas assumiu, no contrato, na cláusula 5, cuja leitura já fizemos, que fará o pagamento em uma única parcela, no dia 15/4/96. Pelas minhas contas, visto que hoje estamos no dia 26 de março, temos menos de 20 dias para que o Governo de Minas efetue esse pagamento. De acordo com as publicações, a maior receita que tivemos foi no mês de janeiro, em virtude do pagamento da maior parcela do IPVA, sendo que a receita de Minas não ultrapassou R\$500.000.000,00. O gasto com o pessoal situa-se na casa dos R\$308.000.000,00. Portanto, a média que temos das receitas, volto a insistir, é da ordem de R\$400.000.000,00. Como Minas vai fazer no mês de abril? Vai atrasar o pagamento dos servidores ou não vai cumprir o acordo com a CEF? Essa resposta o Governo não deu. O que vai ser feito? Minas não tem mais como utilizar as Antecipações da Receita Orçamentária - AROs -, porque já estourou seu limite. Ou senão, as falas do Secretário da Fazenda e do Vice-Governador não têm sentido. Gostaria de saber do pessoal do Governo e do Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária se o que estou dizendo tem sentido ou não, se a receita do Estado é maior. Se for, as publicações que estão saindo não são verdadeiras. Acredito que são, e, assim, estamos em um momento crucial. O que esta Casa vai fazer? Vamos ficar omissos sobre isso, enquanto o Estado de Minas se endivida? Como disse o Deputado Bonifácio Mourão, o Estado ficou autorizado, pela Lei nº 11.966, a fazer operações de crédito, utilizando ações que poderia alienar, vender; porém, estamos

com dificuldades de fazer essas operações. O mercado financeiro demonstra que esse não é o melhor momento para a privatização de Bancos.

O Deputado Miguel Martini - V. Exa. fez indagações que exigem que eu fosse realmente o Executivo para a elas responder, porque não tenho dados que indiquem como o Governo está imaginando resolver todos os seus problemas. Para isso, eu teria que me sentar com o Governador e pedir que me dissesse o que vai usar. Mas tenho alguns dados que facilmente vêm à minha mente.

Primeiramente, tenho que considerar um dado: quando o Governo fez esse empréstimo de 190 milhões - isso precisa ser ressaltado muitas e tantas vezes quantas forem necessárias -, foi para atender à necessidade de pagamento do pessoal. Ou V. Exa. preferiria que o Governo não pagasse aos funcionários? Pelo que estou entendendo, o PT, que defende os trabalhadores, nesse momento estaria defendendo o Governador: "Não tem dinheiro, não pague. Deixe entrar dinheiro em caixa, porque, quando tiver dinheiro em caixa, aí então, o senhor pode pagar. Enquanto não tem dinheiro, não pague.". Quer dizer, acho que o ato de o Governador do Estado, preocupado com a situação do funcionalismo, cumprir os seus compromissos - e ele não é o responsável, ele tinha um ano de governo, não é responsável pelo que o Estado tinha feito, pelo que havia deixado de fazer, pois estava pegando de uma outra administração, inclusive o Plano Plurianual, que executou do Governo anterior, porque é assim que prevê a Constituição -, então, o ato de o Governo ter buscado uma alternativa para não deixar os funcionários sem salário, acho que é louvável. Não vi, em nenhum momento, o PT, pelo menos neste ponto, exaltar o Governo, porque ele fez exatamente aquilo que o PT quer, que o trabalhador seja bem remunerado e que receba em dia. Então, esse é um dado que precisa ser ressaltado quantas vezes forem necessárias.

Segundo: V. Exa. sabe que o Governo, o Poder Executivo, pode manobrar com 25% do orçamento, sem autorização legislativa. Eu reduzi, aliás, V. Exa. também, nós reduzimos esse percentual para 15%. Isso significa 11.2%, o que dá em torno de R\$500.000.000,00, com os quais o Poder Executivo pode fazer o que quiser: mexer aqui, levar um projeto para lá. Pode fazer de uma vez só ou durante os meses do ano.

Terceiro: conforme citou o nobre e tão competente Deputado Bonifácio Mourão, a Assembléia autorizou o Executivo a alienar as ações da CEMIG, e a operação de crédito pode chegar a até 200 milhões. Se, amanhã, o Governador quiser chegar a 300 milhões, ele levanta essa quantia de uma hora para outra. Só que, estrategicamente, não creio que seja o momento oportuno, e é isso que o Governador, responsável como é, vai fazer: esperar o momento em que aquelas ações tiverem uma valorização melhor, para, então, quitar seus compromissos. Só pensando de uma maneira muito rápida aqui, já encontrei uma solução para pagar os 190 milhões, fora outros dados que o próprio Vice-Governador e Secretário do Planejamento colocou para nós, aqui, como essas medidas todas de economia, de taxas do Judiciário, privatização da GASMIG, alienação de imóveis, etc., com que ele vai conseguir em torno de 400 milhões até dezembro. Ele pode conseguir isso no mês seguinte, mas sabemos, também, que, sendo o segundo Estado da Federação, o segundo PIB da Federação, um Governo sério, que consegue empréstimo no exterior, da ordem de U\$16.000.000.000,00, para aplicar durante os quatro anos, não vão ser 190 milhões que vão causar problema para o Governo de Minas Gerais. Isso seria até uma ninharia, podemos dizer assim. Ademais, se não conseguir nada disso, com certeza conseguirá um reescalonamento dessa dívida, poderá reescaloná-la. Poderá pagar durante um ano, na ordem de 15, 12 milhões por mês, facilmente conseguidos através de um ajuste fiscal, de uma mexida qualquer.

Quer dizer, é preciso que esses dados sejam colocados com clareza. O Governador tem que explicar como isso vai ser feito. Às vezes, com medidas simples, conseguimos solucionar os problemas.

O Deputado Gilmar Machado - Nobre Deputado, foi excelente a sua intervenção, porque agora ficou tudo mais claro. Se era uma ninharia e era tão fácil solucionar, por que tudo não ficou resolvido em dezembro? Se o Governo tem tanta força para conseguir os empréstimos, por que não resolveu em dezembro?

O Deputado Miguel Martini - Desse modo o debate não rende. Não podemos ficar nos pegando em sofismas, em palavras jogadas ao ar. É claro que eu disse no início que era significativo, era necessário e era indispensável. E o Governo foi recorrer a esse empréstimo. Eu disse que ele era insignificante em relação ao orçamento de R\$11.200.000.000,00. Isso é joguinho de palavras.

O Deputado Gilmar Machado - Mas o que estou colocando no debate é exatamente isso. Eu não considero que é uma coisa pequena. É uma coisa significativa e que vamos ter que resolver. Está estabelecido no contrato que, se não cumprirmos, teremos que pagar uma multa de 10%. São R\$19.000.000,00 de multa. Isso é muito recurso e é dinheiro do povo. É nossa obrigação estar aqui acompanhando e fiscalizando.

O Deputado está correto. O Governo está buscando R\$16.000.000.000,00 de empréstimo externo que depois terão que ser pagos, mas não é este Governo que vai pagar, é o que vem depois.

O Deputado Durval Ângelo* - Gostaria de dizer que todo empréstimo externo, como

estamos vendo agora o do próprio PROSAM, vem com condicionantes, com contrapartidas, na maioria dos casos, do Governo do Estado. V. Exa., Deputado Miguel Martini, sabe disso muito bem, porque na reunião dos Líderes desta Casa com a Mesa de representantes do Executivo, interpelou os representantes da Secretaria do Planejamento sobre o porquê de o dinheiro, já garantido pelo Banco Mundial para as obras do PROSAM, não ter sido usado para a continuação das obras de Contagem. Lá, as obras estavam paralisadas, gerando um transtorno grande. Elas foram iniciadas, e vieram as enchentes. Várias casas foram perdidas em função da situação de risco em que ficaram. E ouvimos da representante da Secretaria do Planejamento que as obras paralisaram porque o Governo não está tendo condições de honrar seus compromissos para dar a contrapartida, que tem que ser com recursos próprios do Estado. E a mesma representante afirmou que talvez as obras não pudessem ser reiniciadas neste ano. Eu disse que isso era irresponsabilidade, porque a obra de infra-estrutura estava sendo perdida. Cerca de 500 famílias ficaram desabrigadas em função do início das obras e ainda não foram reassentadas. A representante do Sr. Walfrido dos Mares Guia disse que seria preciso paciência, porque a realidade era essa, que estávamos em uma crise e não teríamos condições de dar contrapartida. Sobre o meu questionamento sobre a Via Expressa Leste-Oeste, falei que em Contagem 40 mil pessoas estão ilhadas porque tiveram seus bairros cortados ao meio e a obra foi paralisada, gerando enchentes e aterros em muitos lugares. E veio a mesma resposta: o dinheiro do Banco Mundial só é liberado com a contrapartida do Estado.

Nobre Deputado Miguel Martini, V. Exa. fala de 16 milhões como se fosse pouco. Talvez, se o nosso Estado fosse São Paulo e se o Governador fosse Mário Covas, pudéssemos pensar assim. Lá, 16,11 bilhões foram securitizados. Talvez, se fôssemos o PTB do Sr. Maluf, que conseguiu rolar R\$3.000.000.000,00 da sua dívida, pudesse ser fácil.

Mas, nobre colega e irmão, Deputado Miguel Martini, estamos em um Estado com um governo acomodado e subserviente, um governo que só diz "sim, senhor" ao Governo Federal, e estamos carentes de que as Lideranças governistas, no Congresso Nacional, ajam com firmeza e tenham clareza da defesa dos interesses de Minas. Se R\$190.000.000,00 precisaram de tantas condições draconianas, leoninas, imaginem um empréstimo maior. Então, quero dizer que a questão que V. Exa. levanta não é tão tranqüila assim, com toda sinceridade. Deslizam números como se estivéssemos mastigando um pão com queijo e tomando um cafezinho quente. A questão tem muito maior gravidade. Estamos vivendo em uma situação de crise, e não admitir essa crise, a meu ver, não contribui para o espírito público em Minas Gerais. Temos que admiti-la. As coisas estão muito difíceis em Minas Gerais, e estamos vendo um quadro cada vez pior, com os caminhos que o Governo está trilhando.

O Deputado Miguel Martini - Agradeço e vou tentar ser muito rápido no meu raciocínio. Apenas para dizer o seguinte: exigir que em apenas um ano o Governador Eduardo Azeredo tivesse resolvido todos os problemas do Estado é exigir mágica. Entender que um Governo que está assumindo em uma nova realidade econômica do País - os Governos anteriores, que viviam a ilusão da inflação, foram os que mais ganharam - e agora tem que se ajustar a essa nova realidade é forçar muito nossa inteligência. Gostaria de dizer apenas que temos que analisar a partir do Governo Eduardo Azeredo. Muito obrigado.

O Deputado Durval Ângelo - Louvando este debate, desejo que na primeira terça-feira depois da Semana Santa possamos fazer a discussão do mérito de cada contrato, analisando o do Espírito Santo e os de outros Estados.

Mas gostaria de responder ao Deputado Miguel Martini. Em parte, o Deputado Gilmar Machado já respondeu. A dívida de Minas dobrou em um ano. Evidentemente que todo o processo de mudança das regras do jogo na questão da economia tem a ver com isso, mas a dívida dobrou. A outra coisa, nobre Deputado, é que não temos, aqui, um Governo que está há um ano no poder. Não tenho receio de dizer. É só vermos os colegas Deputados perfilando a favor do Governo. Temos um Governo que está no poder, sem forçarmos muito, desde 1983. A equipe econômica do Eduardo Azeredo já está dirigindo este Estado há cinco anos, ininterruptamente.

E mais ainda, nobre colega. Durante o ano de 1994, foi feito todo um discurso que foi para o palanque, que foi decisivo nas eleições, dizendo que a situação no Estado estava praticamente solucionada. Era anatematizado quem pensasse o contrário.

No início do Governo Azeredo, nos cinco primeiros meses, só se falava em lua-de-mel com o poder. Vimos que já se tinha uma situação de dificuldades financeiras, de acúmulo e de mal-gerenciamiento da crise do Estado, que precisaria ser discutida. Então, não acho que temos um Governo há um ano somente. Temos, na pior das hipóteses, um grupo que está no poder desde 1983. Estamos tendo a continuação e o revezamento desse grupo no poder. Então, tem crise, tem responsabilidade, sim, de Governos anteriores, que foram omissos. Eu não estaria forçando muito ou querendo ser muito oposicionista ao fazer tal afirmação, senão não entenderíamos o perfilamento das bancadas partidárias num apoio ao Governo Azeredo.

O Deputado Miguel Martini - Só para responder. A dívida mobiliária do Estado de Minas Gerais, quando o Governador Eduardo Azeredo assumiu, era de R\$4.000.000.000,00. Não se pegou um centavo e ela está em R\$7.900.000.000,00. Ou seja, não houve responsabilidade nenhuma neste Governo. É simplesmente uma política absurda a que o Governo Fernando Henrique está fazendo nessa área: a dívida interna de R\$64.000.000.000,00 pulou para R\$127.000.000.000,00. Com isso, eleva-se a dívida mobiliária interna, porque é isso que eleva os juros da dívida mobiliária interna. Essa questão precisa ser ressaltada.

Agora, discordo completamente dessa outra questão. Hélio Garcia é um excelente político, foi um bom Governador, etc., mas não trabalhei com ele nesse período. Seu estilo é completamente diferente do Governador Eduardo Azeredo. São duas propostas absolutamente diferentes. Para começar, pela primeira vez, desde 1969, vamos ter um plano mineiro de desenvolvimento integrado, para o qual foi convocado o Conselho do Desenvolvimento do Estado.

A proposta de projetos estruturantes não era do Governador Hélio Garcia. Não existia isso. É tudo do Governo Eduardo Azeredo. A descentralização administrativa é do Governador Eduardo Azeredo. A proposta de saúde para o médico de família no Estado de Minas Gerais é do Governo Eduardo Azeredo. Então, não tem nada a ver uma coisa com a outra. É claro que é um governo que foi eleito apoiado pelo Governo Hélio Garcia. Mas são governos absolutamente, completamente diferentes. Dizer o contrário seria negar uma evidência. Então, o estilo do Governador Azeredo é completamente diferente.

Essas palavras que estou dizendo aqui hoje estão sendo registradas. No final de quatro anos do Governo Eduardo Azeredo, a história vai reconhecer que Minas teve um dos maiores governantes do Estado de Minas Gerais e do Brasil. Muito obrigado.

O Deputado Gilmar Machado - Estamos concluindo nossa hora. Só gostaríamos de dizer que voltaremos aqui para entrar no mérito da questão da situação financeira. Concordo com o Deputado Durval Ângelo quando diz que não podemos ignorar a situação financeira que o Estado já está enfrentando e que vai enfrentar daqui para a frente. Agora, dizer que o Governo Eduardo Azeredo não tem responsabilidade? A nossa dívida no Governo Azeredo quase dobrou, e ele não tem responsabilidade nenhuma? Isso é inadmissível, não podemos concordar. Então, a responsabilidade é de quem? Quem está governando o Estado? Então, a responsabilidade é nossa? É um absurdo, nobres Deputados. Precisamos discutir a situação financeira do País e de Minas porque, caso contrário, vamos ter muitos dissabores, com muitos projetos como esse, impressos, contratos e rolagens que serão extremamente danosos ao povo de Minas. Espero que esta Casa possa ter outros momentos como este iniciado hoje brilhantemente pelo Deputado Ermano Batista. Que o Grande Expediente possa ser mais utilizado a fim de que possamos aprofundar o debate sobre a real situação do Estado e sobre as dificuldades que Minas enfrenta, reconhecendo, de lado a lado, problemas de dificuldade de entendimento e de interpretação. Com isso, queremos que, de fato, ganhe o povo de Minas. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 27/3/96, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.193, de 1995, 1.298 e 1.299, de 1996, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria, conforme discriminado a seguir:

Gabinete do Deputado Miguel Martini

exonerando, a partir de 1º/4/96, Célio de Cássio Moreira do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18;

nomeando Jandira Lelis Moreira para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18.

Gabinete do Deputado Geraldo Nascimento

nomeando Nádia Sueli Costa de Paula Alves para o cargo de Auxiliar de Gabinete,

padrão AL-13.

Gabinete do Deputado Marcelo Cecé

nomeando Aluísio Fonseca Dias para o cargo de Motorista, padrão AL-10.

Nos termos do art. 21 da Resolução nº 5.086, de 31/8/90, assinou os seguintes atos:
exonerando Paulo Rubens Navarro Vieira do cargo em comissão e de recrutamento limitado de Secretário-Geral da Mesa, padrão S-01, código AL-DAS-3-02;
nomeando Paulo Rubens Navarro Vieira para o cargo em comissão e de recrutamento limitado de Secretário-Geral da Mesa, padrão S-01, código AL-DAS-3-02.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, 5.132, de 31/5/93, 5.134, de 10/9/93, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 970, de 14/9/93, assinou os seguintes atos:

dispensando Antônio Maria Capanema Ferreira de Melo do exercício de Função Gratificada de Nível Superior - FGS -, com lotação na Gerência-Geral de Pessoal;
dispensando Lenilson Vieira de Souza do exercício de Função Gratificada de Nível Superior - FGS -, com lotação na Gerência-Geral de Saúde e Assistência;
dispensando Márcia Helena Marrazzo Oliveira do exercício de Função Gratificada de Nível Médio - FGM -, com lotação na Secretaria de Assistência e Administração de Pessoal.

Nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, assinou os seguintes atos:
exonerando, a partir de 8/4/96, Hebert Sousa Tavares do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;
nomeando Hebert Sousa Tavares para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, e do art. 21 da Resolução nº 5.086, de 31/8/90, c/c o disposto no art. 7º da Resolução nº 5.123, de 4/11/92, assinou o seguinte ato:

exonerando Sérgio Augusto Machado Carvalho do cargo em comissão e de recrutamento limitado de Assessor, padrão S-03, código AL-DAS-1-01, com lotação na Diretoria-Geral.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, e 1.189, de 22/2/95, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando Ovimar dos Reis Souto do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete do Deputado Ajalmar Silva, Presidente da Comissão de Administração Pública;

nomeando Helisandrea Dejorge Augusto Souto para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete do Deputado Ajalmar Silva, Presidente da Comissão de Administração Pública.

TERMOS DE CONTRATO

Termo Aditivo

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Contratada: UNIMED.

Objeto: serviços médico-hospitalares a servidores e dependentes.

Dotação orçamentária: 3.1.3.2.

Vigência: a partir de 21/3/96.

Assinatura: 21/3/96.

Termo de Aditamento

(Prorrogação)

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Contratada: Olimaq - Serviços e Comércio Ltda.

Objeto: manutenção preventiva e corretiva de máquinas de escrever.

Dotação orçamentária: 3.1.3.2.

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 1/96

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 23/4/96, às 16 horas, na Rua Rodrigues Caldas, 79, 14º andar, Bairro Santo Agostinho, na sala de reuniões da Gerência-Geral de Material e Patrimônio, a Tomada de Preços nº 1/96, para aquisição de dois veículos automotores (ambulâncias).

O edital e outras informações poderão ser obtidos no endereço acima, das 8 às 18 horas, até o dia 22/4/96.

Belo Horizonte, 3 de abril de 1996.

Dalmir de Jesus, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMOS DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS

GERAIS E AS ENTIDADES ABAIXO DISCRIMINADAS, CUJO OBJETO É A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO PARA DESPESA DE CAPITAL

CONVÊNIO N° 00036 - VALOR: R\$14.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO BATISTA BEM ESTAR SOCIAL - CONTAGEM.
DEPUTADO: JOAO LEITE.

CONVÊNIO N° 00037 - VALOR: R\$10.000,00.
ENTIDADE: ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA - IPABA.
DEPUTADO: JOSE HENRIQUE.

CONVÊNIO N° 00038 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: CENTRO DIFUSAO CULTURAL PE. PASCHOAL RANGEL - CARANGOLA.
DEPUTADO: SEBASTIAO COSTA.

CONVÊNIO N° 00039 - VALOR: R\$16.000,00.
ENTIDADE: ALIANCA NACIONAL JUVENTUDE MINAS GERAIS - POUSO ALEGRE.
DEPUTADO: MIGUEL BARBOSA.

CONVÊNIO N° 00040 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: CRECHE CRIANCA ESPERANCA - CONTAGEM.
DEPUTADO: JOSE BRAGA.

CONVÊNIO N° 00041 - VALOR: R\$82.000,00.
ENTIDADE: FUNDACAO ESC. VIDA EDUC. INTEG. PROM. CULT. MED. ALTERNATIVA - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: WILSON TROPIA.

CONVÊNIO N° 00044 - VALOR: R\$52.000,00.
ENTIDADE: CENTRO SOCIAL ASSISTENCIA COMUNITARIA - CESAC - IBIRITE.
DEPUTADO: DINIS PINHEIRO.

CONVÊNIO N° 00045 - VALOR: R\$30.000,00.
ENTIDADE: CENTRO SOCIAL ASSISTENCIA COMUNITARIA - CESAC - IBIRITE.
DEPUTADO: DINIS PINHEIRO.

ERRATA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação dos Atos da Mesa da Assembléia verificada na edição de 30/3/96, pág. 7, na col. 2, onde se lê:

"Rogério Alves Matias - Auxiliar de Gabinete, AL-23", leia-se:

"Rogério Alves Matias - Auxiliar de Gabinete, AL-13".
